

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XXXI — N. 175

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO.

Decreto n. 56, de 18 do corrente—Autorisa o Poder Executivo a mandar abonar ao Dr. Evaristo Nunes Pires a gratificação de professor interino de geographia do Gymnasio Nacional.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 893, de 25 do corrente—Da nova organização a guarda nacional da comarca de Tiradentes, no estado de Minas Geraes.

Decreto n. 894, de 25 do corrente—Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca do Ribeirão, no estado de São Paulo.

Decreto n. 895, de 25 do corrente—Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Tietê, no estado de S. Paulo.

Decreto de 25 do corrente (Ministerio da Justiça).

SECRETARIAS DE ESTADO

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 27 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 27 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda dos dias 23 e 27 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias 25 e 27 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 27 e 28 do corrente.

RENDAS PUBLICAS—Alfândega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 56—DE 18 DE JUNHO DE 1892

Autorisa o Poder Executivo a mandar abonar ao Dr. Evaristo Nunes Pires a gratificação de professor interino de geographia do Externato do Gymnasio Nacional.

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar abonar ao Dr. Evaristo Nunes Pires a gratificação a que tenha direito como professor interino de geographia do Externato do Gymnasio Nacional.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 893 — DE 25 DE JUNHO DE 1892

Da nova organização a guarda nacional da comarca de Tiradentes, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º A guarda nacional da comarca de Tiradentes ficará composta dos actuaes batalhões sob ns. 29.º do serviço activo e 16.º do da reserva, ora reduzidos a quatro companhias, e de mais dous batalhões, com igual numero de companhias e as designações de 113.º do serviço activo e 70.º do da reserva e que serão organizados:

O 113.º com os guardas da 5.ª e 6.ª companhias do 29.º batalhão e os qualificados no município de S. José d'El-Rei;

O 70.º com os guardas das 5.ª e 6.ª companhias do 29.º batalhão e os do serviço da reserva alistados no referido municipio.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 25 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 894—DE 25 DE JUNHO DE 1892.

Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca do Ribeirão Bonito, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve decretar:

Art. 1.º Fica creado na comarca do Ribeirão Bonito, no estado de S. Paulo, um commando superior de guardas nacionaes, que se comporá de um batalhão de infantaria do serviço activo, com a designação de 133.º, e um batalhão do serviço da reserva, sob n. 61, com quatro companhias cada um, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nas freguezias da mesma comarca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 25 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 895—DE 25 DE JUNHO DE 1892

Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Tietê, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Tietê, no estado de S. Paulo, um commando superior de guardas nacionaes, que se comporá do 11.º batalhão de infantaria, para esse fim des-

ligado do commando superior da mesma guarda da comarca de Capivary, e do 106.º batalhão de infantaria, e 36.º regimento de cavallaria, ora creados, este com quatro esquadões e aquelle com igual numero de companhias, organizados nas freguezias da comarca, revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 25 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 25 do corrente

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2.º regimento de cavallaria

Alferes do 2.º e 3.º esquadões, Balthazar Alves Costa e Alberto Corte Real.

11.º batalhão de infantaria

3.ª companhia—Tenente, o alferes Antonio Fernandes Ribeiro Junior; Alferes, o cidadão José Alves Teixeira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Santa Rita do Sapucahy

Estado-maior

Major secretario, Alfredo José Carneiro; Major ajudante de ordens, Joaquim Candido Ribeiro de Carvalho; Major cirurgião, Alfredo de Almeida Ribeiro da Luz; Major quartel-mestre, Severiano Carneiro de Faria.

Batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Carneiro de Paiva; Major fiscal, Joaquim Ribeiro de Abreu.

Batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Flauzino de Paiva; Major fiscal, Faustino de Alcantara Pereira e Silva.

Regimento de cavallaria

Tenente coronel commandante, José Ribeiro da Silva; Major fiscal, José Feliciano Marques Pereira.

Batalhão de reserva

Tenente coronel commandante, Manoel Ribeiro de Carvalho; Major fiscal, Tertuliano José de Paiva.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. João do Rio

Commando superior

Tenente coronel chefe do estado maior, Benedicto Leite de Freitas Junior; Major secretario, Marcello Schmidt;

Major cirurgião-mór, Dr. João Americo Soares Baptista;

Capitães ajudantes de ordens, José David Teixeira e José Gurjão Pereira Cotrim.

Batalhão de infantaria

Major fiscal, João Pinto Pereira;
Capitão ajudante, Irineu de Carylho;
Capitão cirurgião, João Fonseca;
Tenente secretario, João Baptista de Athayde;
Tenente quartel-mestre, Roberto de Almeida Lemos.

1ª companhia

Capitão, Felício Antonio Caetano;
Tenentes, Antonio Rodrigues de Mendonça e José Leite de Campos Mendes;
Alferes, Gualter Martins Pereira, Antonio de Araujo Negreiros e Sebastião do Outeiro Pinto.

2ª companhia

Capitão, Lindolpho de Almeida Viegas;
Tenentes, José de Oliveira, Bueno e Eduardo Ribeiro Leite;
Alferes, Onofre de Arruda Penteado, Virgílio Caímbi da Costa Alves e Brazilio Machado da Luz.

3ª companhia

Capitão, Francisco Outeiro Pinto;
Tenentes, Americo Antonio Pereira e José de Andrade Silva;
Alferes, João Gerard, João Pinto de Sampaio e Manoel da Costa Pinto.

4ª companhia

Capitão, Antonio de Padua Moreira;
Tenentes, Jorge Whashington de Salles e Antonio Adolpho de Almeida Figueredo;
Alferes, Calix de Almeida, Antonio Amancio de Souza e Antonio Mariano Ferraz.

Batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Dr. Bento de Almeida Prado;
Major-fiscal, Manoel de Camargo Neves;
Capitão ajudante, Arthur Corrêa Vasques;
Capitão cirurgião, Conrado Huche;
Tenente secretario, Fructuoso Botelho;
Tenente quartel mestre, Raphael Minervino.

1ª companhia

Capitão, José Jacintho de Moraes;
Tenentes, Edgardo Ferreira e Antonio Galvão de Oliveira Junior;
Alferes, Alexandre Antonio Pereira, José Baptista de Almeida e Isaac de Mesquita.

2ª companhia

Capitão, Francisco de Paula Campos;
Tenentes, Joaquim Augusto Ferraz e José Fontes Junior;
Alferes, Esperidião Rodrigues do Prado, Joaquim Feliciano Helmeistre e José Viegas Muniz.

3ª companhia

Capitão, João Soares de Souza;
Tenentes, Americo Antonio Pereira e Mello Rodrigues Barbosa;
Alferes, Antonio Carlos Brandão e José Paírao Braga.

4ª companhia

Capitão, Antonio de Arruda Penteado;
Tenentes, Salustiano Antonio dos Santos e José Leopoldo de Aguiar;
Alferes, Silverio Minervino, Alberto Ramos e Augusto de Lucio Vianna.

Regimento de cavallaria

Tenente-coronel, Joaquim Augusto de Salles;
Major fiscal, Cornelio Lobato Schmidt;
Capitão ajudante, Joaquim Ferraz Junior;
Tenente secretario, Amancio de Araujo Lima;
Tenente quartel-mestre, Lourenço Corrêa de Godoy.

Batalhão de reserva

Tenente-coronel, Estevão Cardoso de Negreiros;

Capitão-cirurgião, Theophilo da Fonseca.

1ª companhia

Capitão, José Luiz Corrêa;
Tenentes, Manoel Ribeiro dos Santos e Constantino Gomes da Cunha;
Alferes, Manoel Ferreira Duarte, Francisco Martins Lamenha e Francisco Pedro Marcondes.

2ª companhia

Capitão, Luiz Frederico Bartholomeu;
Tenentes, Candido Ferraz do Amaral e Antonio Pedro da Gloria;
Alferes, Luiz Alves Vieira Lima, Hermelino Avelino Pereira e Otto Jordan.

3ª companhia

Capitão, Leoncio José Gurjão Cotrim;
Tenentes, João Baptista de Oliveira Góes e João Baptista Castello Branco;
Alferes, Constantino Roberti, João Vollet Filho e João Jacob Meyer.

4ª companhia

Capitão, Felisberto Bueno Brandão;
Tenentes, João Xavier de Souza e João Carlos de Campos;
Alferes, José Alves dos Santos Prado, Estevão Heiel e Manoel Silverio Barbosa.

—Concedeu-se troca de corpos entre si aos alferes Isidro da Rocha Porto e Fernando Rego, este da 2ª companhia do 7º batalhão de infantaria e aquelle da 3ª companhia do 10º batalhão da mesma arma da guarda nacional da Capital Federal.

—Foram transferidos:

Para a 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o alferes do 10º batalhão da mesma guarda Rodolpho José de Carvalho;

Para o serviço da reserva e agregado ao respectivo 4º batalhão, o tenente da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Antonio Soares Ladeira.

—Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º regimento de cavallaria

No posto de major, o capitão-ajudante Joaquim Pereira de Souza Caldas.

1º batalhão da reserva

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante Alfredo Fernandes da Silva.

2º batalhão da reserva

No posto de capitão, o tenente Manoel Ferreira de Araujo e Silva.

4º batalhão da reserva

No posto de capitão, o tenente-secretario Arthur Adaucto Castello Branco.

—Concederam as honras:

Do posto de coronel ao tenente-coronel commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da capital do estado do Rio de Janeiro Augusto Henrique de Almeida;

Do de major ao capitão-ajudante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, Bento José Victorino de Barros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 27. de junho de 1892.

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª seção—Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892.

Em solução do officio n. 483 de 14 do mez findo com o qual e conselho de intendencia municipal submetteu a approvação do governo a modificação do art. 1º da postura de 20 de março de 1884, resolve mandar que se execute provisoriamente a alludida postura com a alteração proposta, redigida como se segue: «Art. 1º Fica expressamente prohibido a todo e qualquer vehiculo de cargas ou de passageiros, utilizando-se dos trilhos das companhias de ferro-carril, embarcar, o tráfego dos carros pertencentes ás mesmas companhias».—*Fernando Lobo.*

Circular—Ministerio dos Negocios do Interior—2ª seção—Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892.

Afim de que haja toda a regularidade nos assentamentos relativos aos empregos das diversas repartições subordinadas no ministerio a meu cargo, recomendo-vos que participeis á secretaria de Estado as nomeações que se fizerem para os logares cujo provimento não dependa de acto do mesmo ministerio e quaesquer occorrenças a respeito de taes empregados.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*—Sr. inspector Geral de Hygiene.

—Identicos avisos aos chefes das diversas repartições subordinadas ao Ministerio do Interior.

—Declarou-se:

Ao inspector da thesauraria de fazenda do estado do Pará, em resposta ao officio n. 12 de 4 do mez corrente, que fica approved o credito de 3:624\$080, aberto pelo governador, para occorrer ao pagamento de despesas feitas até 30 de abril ultimo com a conducção e honorarios do medico e tratamento de indigentes accommettidos de variola e recolhidos ao lazareto de Tatuoca;

Ao do estado das Alagoas, em resposta ao officio n. 15 de 13 de junho corrente, que foi approved credito de 800\$ que abriu, autorisado por telegramma de 11 do mesmo mez, afim de occorrer ás despesas com o tratamento de um indigente accommettido de febre amarella e outras necessarias para evitar a propagação desse mal no estado.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda;

Ao conselho de Intendencia Municipal, em resposta ao officio de 23 do corrente, que foi approved a deliberação tomada em sessão daquelle data, relativamente aos generos alimenticios que existem depositados por sua conta no trapiche do Lloyd, podendo o mesmo conselho mandar armazenar os nos armazens cidos pelo governo ou em qualquer outros e nomear pessoas idoneas para vender os ditos generos aos particulares e aos negociantes a retalho, na razão dos pedidos e por preço nunca inferior ao do custo e despesas feitas.

Ao provedor da confraria de Nossa Senhora dos Remedios, em resposta ao officio de 30 de abril ultimo, no qual pede a amnistia em favor de seu socio benemerito José Carlos do Patrocinio, que ao Congresso Nacional compete resolver sobre o assumpto.

—Remetteu-se ao presidente da Camara dos Deputados o autographo, sancionando, da resolução pela qual o Congresso Nacional autorizou o Poder Executivo a conceder a D. Clara de Faro Montes a pensão correspondente ao soldo que percebia seu filho o Alferes voluntario da patria José Antonio de Cerqueira Montes, morto em combate no Paraguay.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague a Luiz Pereira da Rocha a quantia de 10:950\$, importancia da primeira prestação da de 33:600\$, por que contra-

to a construção de um pavilhão de madeira para convalescentes no Hospital de S. Sebastião;

Para que se indemnisasse ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a quantia de 4:879\$800, que despendeu com o pagamento dos operários que trabalharam nas obras do Lazareto da Ilha Grande e do hospital marítimo de Santa Isabel.

Solicitaram-se do Ministério da Fazenda providências afim de que o producto liquido da 9ª loteria extraordinario, concedida pelo decreto n. 1838 de 27 de setembro de 1870 para a manutenção de alienados e obras no Hospício Nacional, e que, segundo consta, já se acha recolhido ao Thesouro Nacional, seja transferido á conta de deposito do dito hospício, lembrando-se a conveniencia de ordenar que de ora em diante no referido tesouro se proceda do mesmo modo, logo que alli for recebido o producto das demais loterias destinadas ao indicado fim, communicando-o a este ministerio

Ministerio da Justiça

Por portarias de 28 do corrente:

Concedeu-se *Exequatur*, nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880, á sentença civil de formal de partilhas passada pelo juiz de direito da comarca do Porto, no reino de Portugal, em favor dos menores Mario, Alda e Miguel, e de João Pereira Forjaz de Lacerda, por si e na qualidade de representante e herdeiro do menor seu filho Vital;

Declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 17 do mez findo para o posto de tenente-ajudante de ordens do estado-maior da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, chama-se Antonio Mendes de Vasconcellos e não Adolpho Mendes de Vasconcellos, como foi publicado.

Expediente do dia 27 de junho de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que seja habilitada a thesouraria da fazenda do estado do Rio Grande do Sul com as seguintes quantias:

De 122\$800, para o pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito da comarca do Triunfo, bacharel João Baptista de Campos Tourinho;

De 106\$, importância da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Manoel Coelho dos Reis, nomeado juiz municipal do termo de Viamão, no referido estado. — Deu-se conhecimento ao respectivo presidente.

Para que sejam pagas as despesas feitas:

Durante o mez de fevereiro, com o material da casa de correção, na importância de 7:886\$255;

Durante o mez findo, com o material da casa de detenção na de 7:213\$676.

— Remetteu-se ao governador do estado de Pernambuco, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o revd. Francisco Adelino de Brito Dantas pede uma gratificação pelo facto de haver descoberto, aguz, potavel no presidio de Fernando de Noronha.

— Autorisou-se:

O general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal a mandar passar guia de mudança para a comarca de S. Fidelis, no estado do Rio de Janeiro, conforme requereu, ao capitão-ajudante de ordens do estado-maior da 1ª brigada de infantaria da mesma guarda, Francisco de Miranda Silva Saraiva;

O general commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada Pedro José Vicente, mediante apresentação de substituto idoneo e de indemnização á Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Declarou-se:

Ao procurador da Republica no estado do Piauí, em resposta ao telegramma, de 17 do corrente mez, com referencia ao recurso do

habeas-corpus intentado, a favor de Manoel Abreu Sepulveda, que foi recrutado, que, nos termos do art. 9º § 2º da lei n. 23 de 30 de outubro de 1891, ao governo não cabe responder a consultas sobre assumptos da exclusiva competencia do Poder Judiciario;

Ao juiz da secção do estado do Espirito Santo, em resposta ao telegramma de 9 deste mez, consultando a quem deve remetter o processo de contrabando quo ao mesmo juiz foi transmittido pelo inspector da alfandega do referido estado, que, não estando nas attribuições do juiz de secção conhecer de semelhante crime, deve aquelle juiz devolver o processo ao mencionado funcionario.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 27 do corrente, foi nomeado Luiz Antonio da Costa Ferreira para o lugar de administrador da mesa de rendas da cidade de Macahé, no estado do Rio de Janeiro.

Expediente do dia 23 de junho de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 9 do corrente mez, que, por telegramma expedido pela Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 17 do mesmo mez, foi concedido á Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba o credito de 50:000\$, por conta da consignação—Pessoal—da verba—Etapas—do actual exercicio; e que o de 2:838\$200, para a verba—Hospitais e enfermarias—, já foi autorisado por officio da dita directoria, sob n. 56 de 11, também deste mez, conforme requisitara o mesmo ministerio, no de 28 de maio ultimo;

Ao juiz de orphãos da cidade de Campos, estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, ter-se mandado entregar no Thesouro Nacional a Paulino de Almeida Ramos, não a quantia de 4:344\$778, requisitada na precatoria dirigida a este ministerio em 27 de maio proximo findo, mas a de 4:293\$593 a que tem direito sua mulher, D. Laura Joaquina Teixeira, na qualidade de filha legitima dos finados Ladislau José Ferreira e Anna Joaquina Ferreira; visto ter-se verificado que os juros vencidos pelo capital de 2:991\$, a ella pertencente e recolhido ao cofre de orphãos, importam em 1:302\$593, e não em 1:353\$778, como diz a mesma precatoria;

A thesouraria de fazenda do estado do Paraná que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu negar provimento ao recurso interposto por Guilherme Vergert Junior, do despacho da mesma thesouraria, que negou-lhe a restituição, que pedira, da quantia de 1:140\$, de que indemnizou a Companhia Paraná Industrial, e proveniente do imposto de transmissão de propriedade, pago pela dita companhia sobre a importância de 19:000\$, por que comprou, por escriptura publica de 19 de abril de 1891, ao recorrente e sua mulher os terrenos e matas no quarteirão de Umbarú, sob a allegação de haver sido declarado nulla a transacção pela escripturação do distrato lavrada em 22 de outubro do mesmo anno; visto não ser devida a restituição reclamada, uma vez que o contracto estava perfeito e acabado, e só pela escriptura do distrato foi dissolvido;

A de Pernambuco, para seu conhecimento e devidos effectos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu deferir o recurso interposto pelos negociantes Paiva Valente & Comp. da decisão da alfandega, que negou-lhes a restituição da quantia correspondente ao abatimento de 25% concedido pelo art. 2º do decreto n. 1.338 de 5 de fevereiro de 1891, no direitos pagos por 99 barris de coto banhas de porco, procedente de Nova-York, visto ter sido a mercadoria, de que se trata, embarcada anteriormente á expedição da circular n. 36 de 22 de junho do dito anno, em que se fundou a decisão recorrida, a qual exige, para os despachos dos generos daquella procedencia, a exhibição da factura com a firma reconhecida pelo consul do Brazil, o que fizeram posteriormente; devendo, porém, ser

restituida aos recorrentes, não a quantia de 121\$937, por elles reclamada, mas a de 90\$250 correspondente a 25% da importância de 361\$000, que pagaram de direitos, de a cordo com o art. 50 da tarifa em vigor;

Ao governador do estado de Matto-Grosso, em confirmação ao telegramma que lhe foi expedido nesta data em resposta ao seu dirigido a este ministerio em 12 do corrente mez, que vae ser remettida á Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, por intermedio da de Goyaz, a importância de 200:000\$, em notas; e que foi prorrogado até 31 de dezembro proximo vindouro o prazo para a substituição das notas emitidas pelos bancos com os respectivos carimbos.

— Autorisou-se:

Ao director geral da contabilidade a dar posse e exercicio na mesma directoria ao 2º escripturario ultimamente nomeado para o Thesouro Nacional Turibio Guerra;

A recebedoria da Capital Federal, em vista do que expoz o presidente da camara civil do Tribunal Civil e Criminal desta capital de 7 do corrente, a mandar receber dos claviculários do extinto cofre de orphãos os titulos e objectos existentes no mesmo cofre, e a fazel-os recolher ao de depositos publicos, afim de serem entregues quando forem reclamados, mediante as formalidades legais.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para os fins convenientes, a inclusa demonstração da despesa do mesmo ministerio excedente ao credito para elle concedido no exercicio de 1891.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio de Justiça para que, nos termos do art. 18 do decreto n. 601 de 18 de setembro de 1850, seja dispensado de todo o qualquer serviço relativo á guarda nacional o 1º escripturario do Thesouro Nacional Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmento, qualificado guarda da 4ª companhia do 7º batalhão de infantaria da mesma guarda, visto não poder o referido empregado ser substituido no trabalho de que se acha encarregado.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1892.

Sr. presidente da camara civil do Tribunal Civil e Criminal desta capital.

No vosso afficio de 7 do corrente mez, requisitais, para que se possa effectuar a entrega a D. Maria da Cunha Barbosa, mãe e tutora da menor Diamantina, de duas letras do Banco do Brazil, a esta pertencentes, na qualidade de filha do finado Constantino João Barbosa, as quaes ainda se acham sob a guarda dos tres claviculários do extinto cofre dos orphãos, que seja designado um empregado do ministerio a meu cargo para receber daquelles claviculários as mencionadas letras e outros objectos que se acham no mesmo cofre, afim de serem recolhidos ao Thesouro Nacional e entregues a quem de direito, logo que forem reclamados.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que só depois de reduzidos a moeda corrente, nos termos do art. 2º das instrucções n. 51 de 12 de maio de 1842, poderá o producto de taes objectos ser recolhidos aos cofres publicos; mas sendo de suppor que não possam ser de prompto reduzidos a moeda, nesta data autorizo o administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, a mandar receber dos ditos claviculários e fazel-os recolher ao cofre de depositos publicos, para o fim por vós indicado no final do citado officio.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1892.

Sr. ministro dos negocios da marinha — No vosso aviso n. 1732 de 7 do corrente, requisitais que seja relevado o inspector de saúde naval, Dr. José Pereira Guimarães, da multa de 263\$100 que, segundo consta da intimação, annexa ao mesmo aviso e que incursa vos devolve, lhe foi imposta, por haver faltado doze

dias do mez de outubro de 1891 a sessão do tribunal do jury, em razão de haver sido requisitado pelo Quartel General da Armada, por estar encarregado de serviços que não podiam prescindir de sua presença.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que não compete a este ministerio relevar os jurados das multas que lhes foram impostas, e sim ao juiz presidente daquelle tribunal, até 3 dias depois de encerrada a sessão, nos termos do § 2º do decreto n. 416 de 22 de maio de 1890, mandado executar em toda a Republica pelo de n. 595 de 19 de julho do mesmo anno.

Saude e fraternidade — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Dia 27

Circular n. 26—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892.

Declaro aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que fica novamente adiada para 1 de setembro proximo futuro a execução do regulamento relativo à arrecadação do imposto de consumo de fumo, expedido com o decreto n. 816 de 17 de maio ultimo. — *F.P. Rodrigues Alves.*

Requerimentos despachados

Plínio de Godoy Moreira e Costa, procurador da viscondessa de Pindamonhangaba, e de outros herdeiros do visconde do mesmo titulo pedindo que sejam transferidas para seu nome as apolices constantes da cautela n. 423 do resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, ficando no Thesouro Nacional uma apolice de 200\$ para pagamento do herdeiro barão Homen. de Mello, de quem não tem procuração; e bem assim que lhe sejam pagos os juros vencidos pelas mesmas apolices. — *Faz-se a substituição, entregando-se as apolices aos herdeiros do Visconde de Pindamonhangaba, representados pelo procurador legitimamente constituído para receber titulos; sejam pagos os juros vencidos, na forma requerida.*

Empresa Luz Electrica. de S. Carlos do Píthul, apresentando o certificado que lhe foi exigido por despacho de 4 do corrente, afim de ser despachado livre de direitos o material destinado à instalação dos serviços de iluminação pela electricidade. — *Expeça-se ordem para o despacho livre.*

Antonio Coutinho Gomes Pereira, como procurador de DD. Maria Cordeiro de Mesquita Lima e Theodolinda Amelia de Brito Mesquita, pedindo que se passem os titulos declaratorios do meio soldo e monte-pio a que tem direito como filhas do finado 2º tenente da armada reformado, Antonio Botelho Pinto de Mesquita. — *Passam-se titulos, nos termos dos pareceres.*

Padre Carlino Nicoláo da Silva Castro, ex-vigario encomendado da freguezia de Nossa Senhora da Penha do Alegrete, no estado do Espirito Santo, bispado do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento da congrua que lhe compete durante o anno de 1890. — *Proceda-se nos termos do parecer.*

Companhia Industrial Mercantil de Ferragens, pedindo isenção de direitos para o machinismo e material constante da relação que apresenta, destinados à instalação de sua fabrica de corda, barbante e outros similares. — *Deferido quanto ás machinas e aparelhos que se destinam à primeira instalação, observado o processo do art. 6º do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890.*

José Bellarmino Pereira de Mello e outros, agricultores residentes no municipio da Gamela, estado de Pernambuco, pedindo isenção de direitos para o machinismo e aparelhos destinados à montagem da usina denominada — *Pedrosa.* — *Deferido quanto aos aparelhos e machinas que se destinam à primeira instalação.*

José Braulio Ludoff, escrivão do 2º officio do juizo seccional do Districto Federal, pedindo o pagamento do ordenado e da percentagem a que se julga com direito. — *Pague-se a percentagem a que tem direito, nos termos do parecer.*

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo ministro de estado dos negocios da Fazenda Francisco de Paula Rodrigues Alves no anno de 1892, 4º da Republica.

(Continuado do n. 170)

CAIXAS ECONOMICAS E MONTES DE SOCCORRO

Estes estabelecimentos de beneficencia, organizados de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 9738 de 2 de abril de 1887, tem prestado os serviços a que se destinam, proporcionando, ás pessoas que a elles recorrem, logar seguro onde depositem a juro composto, suas economias, a abrigo das contingencias de operações mercantis, e, nos casos de empréstimos sobre penhor, poder effectual ao juro diminuto que não podem conseguir de estabelecimentos, que tenham por objecto auferir lucros do emprego de seus capitais.

Caixa Economica da Capital Federal

O conselho fiscal, no intuito de animar o desenvolvimento da instituição, propõe que se adoptem as seguintes medidas, dependentes de disposição legislativa:

1.ª Que as sociedades beneficentes possam depositar até 10:000\$ com vencimento de juro;

2.ª Que sejam isentas de penhora e arresto as quantias em deposito até 4:000\$, verificado que a entrada tem mais de seis mezes de data e se realisou em parcelas inferiores a 500\$000;

3.ª Que prescrevam em favor da Caixa Economica os soldos de depositos, que permanecerem sem movimento, por parte dos depositantes, e não forem reclamados dentro do prazo de 30 annos, contados da data, em que os donos das cadernetas houverem adquirido direito a dispor delles.

O governo trata de examinar a conveniencia e oportunidade das medidas propostas.

O balanço do anno proximo findo, mostra que:

Sendo o saldo de 1890..... 14.163:761\$502

As entradas de deposito em 1891..... 17.523:103\$000
Os juros abonados pelo Thesouro..... 882:145\$488
E a renda do estabelecimento..... 3:425\$582

Foi a receita de..... 32.572:435\$572

Deduzindo os depósitos retirados, no valor de..... 10.940:486\$826

O juro de 1/2 % dos depósitos, applicado a despeza do custeio..... 88:214\$548

E a renda passada para o monte de soccorro..... 3:425\$582 11.032:126\$956

Ficou de saldo a favor dos depositantes em 31 de dezembro de 1891:

No Thesouro Nacional, em conta corrente..... 21.499:881\$325

Em caixa..... 40:427\$291 21.540:308\$616

Os depósitos recebidos, na somma de 17.523:103\$, verificaram-se em 97.483 operações, sendo 89.616, na importância de 16.467:765\$ em dias uteis e 7.867, na somma de 1.055:338\$ em domingos; os quaes são distribuidos pelos seguintes grupos, com indicação do termo medio e da percentagem correspondente:

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MEDIO	PORCENTAGEM
De 1\$000 a 50\$000.....	49.771	1.303:334\$000	26\$246	54,06
» 51\$000 » 100\$000.....	18.414	1.610:675\$000	87\$470	18,89
» 101\$000 » 200\$000.....	12.063	2.023:558\$000	167\$740	12,37
» 201\$000 » 500\$000.....	10.182	3.658:574\$000	359\$317	10,44
» 501\$000 » 1:000\$000.....	4.357	3.409:691\$000	782\$577	4,47
» 1:001\$000 » 2:000\$000.....	1.845	2.805:040\$000	1:520\$346	1,89
» 2:001\$000 » 3:000\$000.....	464	1.216:355\$000	2:621\$454	0,48
» 3:001\$000 » 4:000\$000.....	360	1.340:656\$000	3:724\$044	0,37
» mais de 4:000\$000.....	27	152:220\$000	5:637\$777	0,03
	97.483	17.523:103\$000	179\$655	

Os depósitos retirados, na importância de 10.940:486\$826, estão representados por 37.197 pagamentos, sendo: 7749 por saldo de cadernetas liquidadas, na importância de 3.463:016\$663, e 29.448, no valor de 7.477:470\$163, por conta dos creditos constantes das contas correntes, os quaes são distribuidos pelos seguintes grupos, indicando o numero e o valor das quantias retiradas:

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MEDIO	PORCENTAGEM
De 1\$000 a 50\$000.....	15.140	430:800\$741	28\$443	40,7
» 51\$000 » 100\$000.....	8.352	733:833\$985	87\$363	22,4
» 101\$000 » 200\$000.....	4.210	693:101\$907	164\$632	11,3
» 201\$000 » 500\$000.....	4.394	1:551:680\$291	353\$136	11,8
» 501\$000 » 1:000\$000.....	2.574	1:994:164\$346	774\$733	6,9
» 1:001\$000 » 2:000\$000.....	1.508	2:273:245\$518	1:507\$457	4,1
» 2:001\$000 » 3:000\$000.....	545	1:406:133\$279	2:580\$061	1,5
» 3:001\$000 » 4:000\$000.....	326	1:177:910\$622	3:613\$222	0,9
» mais de 4:000\$000.....	142	679:616\$137	4:786\$029	0,4
	37.197	10.940:486\$826	294\$122	

No anno proximo preterito importou em 28.463.589\$26 o movimento de fundos entre a caixa e os depositantes e o saldo a favor

Empregados no commercio e na industria.....	3.361
Criados.....	3.240
Trabalhadores.....	1.826

SEM DECLARAÇÃO DE PROFISSÕES

De maior idade, homens.....	19
» » » » » mulheres.....	2.129
Menores.....	2.959
Associações diversas.....	54

O movimento dos depósitos no anno de 1891, operado nas agencias, vae descripto no seguinte quadro :

Ficou a renda liquida de.....	76:425\$328
Que, junta á do anno antecedente	50:924\$109
E ao juro de apolices.....	7:400\$000
Perfaz a somma de...	134:749\$437

da qual, constituindo o fundo de reserva, conforme o art. 19 do regulamento, foi a quantia de 90:873\$450 applicada em 94 apolices, devendo os restantes 43:875\$987 ter igual applicação no anno corrente.

O capital, que em dezembro de 1890 era de 1.411:635\$858, elevou-se a 1.412:760\$858 pelo accrescimento de 1:125\$ de multa imposta a Sociedade de Seguros Mutuos Progreso, por infração da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860.

Este capital está representado pelos valores constantes do activo do balanço, nos quaes figuram 1.245:131\$929 em c/c no Thesouro Nacional, e 227:206\$ empregados em operações de empréstimos sobre penhor, que, no anno findo, deram o seguinte resultado:

Penhores Import.

Passaram do anno de 1890	
para o de 1891.....	5.137 290:281\$
Entraram no de 1891.....	5.105.383:313\$
	10.242 673:594\$

Tendo sido	
resgatados, 6.153 432:894\$	
Vendidos em	
leilão.....	224 13:494\$ 6.377 446:388\$

Ficou, em 31 de dezembro de	
1891, o saldo de.....	3.865 227:206\$

A comparação deste saldo, com o do anno anterior, mostra uma diminuição no de 1891 de 63:065\$, correspondente a 1272 contractos.

São estas as informações que entendi serem mais dignas de vossa attenção, mas me encontrarei sollicito em prestar-vos quaesquer outros que entenderdes necessarias para boa orientação do Congresso.

Capital Federal, 9 de maio de 1892.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente foi nomeado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 277 de 22 de maio de 1890, Antonio Teixeira da Rocha Santos para o lugar de fiel do pagador da marinha.

Expediente do dia 25 de junho de 1892

Ao Quartel General, indenferindo o requerimento em que o capitão-tenente Francisco José Vieira pedia quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

— A' Contadoria :

Mandando :

Providenciando para que ao escrevente da armada, invalido, Luiz Innocencio Freire, seja feito o abono do augmento de 20 %., que, sobre a gratificação dos escreventes, foi concedido pelo decreto n. 40 de 2 de fevereiro deste anno (§ 7º do art. 2º), desde que teve execução o mesmo decreto.—Communicou-se a Quartel General;

Entregar á viúva do official de fazenda de 1ª classe, reformado, Guilherme Pereira Nunes, ou á pessoa por elle competentemente autorisada a quantia de 100\$ para auxilio das despesas do funeral.

Autorisando a entregar ao commissario de 3ª classe Luiz Antonio Pinto de Miranda a quantia de 3:000\$ para occorrer ao pagamento de soldo e fardamento a praças do corpo de marinheiros nacionaes que teem tido baixa.

—A' auditoria, declarando ficar inteirado do que communicou em officio de 15 do corrente, relativamente á compra de uma talha e 12 quartilhas para agua.

—Ao governador do estado de Pernambuco, rogando expedição de ordem affim de que sejam devolvidos ao batalhão naval 13 cornetas e 26 manilhas que acompanharam os presos que seguiram para o presidio de Fernando Noronha no vapor Purus.—Deu-se conhecimento ao quartel-general.

—Ao arsenal de marinha do Pará, declarando, em resposta ao officio n. 20 de 30 de março ultimo, que os vencimentos dos enfermeiros Enedino Pereira de Aragão e Manoel Alves da Silva são os marcados na tabella anexa ao decreto n. 429 de 29 de maio de 1890.—Communicou-se á Contadoria.

—A' capitania do porto do Sergipe, declarando que, havendo no orçamento verba a que possa ser imputada o pagamento das gratificações devidas ao pratico João Joaquim de Oliveira, deve essa despesa sahir da renda da praticagem da barra do Rio Real.

—Ao consulado brasileiro em Londres, accusando o recebimento do officio n. 6 de 3 do corrente, bem como de alguns impressos remettidos pela repartição hydrographica do almirantado inglez e pela corporação do Printy House, contendo noticias sobre assumptos nauticos. Os impressos foram remettidos á repartição hydrographica.

Requerimentos despachados

Domingos do Carmo Paes.—Indeferido.
Braz Moreira da Sylva.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente: concedeu-se a Leonardo Borges Falcão a exoneração, que pediu, do lugar de pharmaceutico adjunto do exercito, no estado do Rio Grande do Sul, sendo nomeado para o referido lugar o pharmaceutico civil Antonio Marques de Oliveira.

Expediente do dia 27 de junho de 1892

Ao Sr. ministro da justiça remettendo, para os fins convenientes, o officio n. 707 de 14 do corrente do commandante do 10º batalhão de infantaria, relativo ao facto de haver o subdelegado do 2º districto de Sant'Anna propalado na noite de 13 deste mez, por occasião de uma festa havida na rua Seuador Pompeu, boatos atterroadores de que aquelle batalhão ia atacar a policia.

—Ao Sr. ministro da fazenda:

Communicando, em resposta ao seu aviso n. 54 de 14 do corrente, que em telegramma de 8 de março ultimo, ao commandante do 5º districto militar, este ministerio mandou entregar ao governador daquelle estado o edificio em que funciona o extinto deposito de artigos bellicos, para ser nelle accommodado o corpo policial, enquanto se concerta o respectivo quartel, devendo, entretanto, ser restituído logo que se torne necessario á repartição da guerra;

Remettendo, affim de que se digne tomar na devida consideração, o requerimento em que a viúva do capitão do exercito Cassiano José Martins, D. Rosa Maria Gonçalves Martins, pede que, pela Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, seja enviada á do Maranhão a sua guia, affim de poder continuar a receber o meio soldo a que tem direito, visto haver para alli transferido a sua residencia;

Solicitando providencias, affim de que sejam pagas as seguintes contas: a Corrêa Rosas, na importância de 306\$400, a Costa Irmão, na de 4:073\$, a Companhia Brasileira de Electricidade, na de 30\$, a Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, na de 46\$600 e a Manoel José Ventura, na de 196\$800, provenientes de obras executadas e materiaes fornecidos a diversos estabelecimentos deste ministerio no exercicio corrente; a Corrêa e Ribeiro, na de 7:586\$600, do fornecimento de roupa branca ao Collegio Militar nos mezes de abril e maio ultimos; á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.090 a 12.101 que se remetem, ás ex-praças do exercito Pedro Paulo dos Santos, na de 47\$330, José de Araujo Carvalho na de 71\$, Silvestre José Martins, na de 82\$880 e Francisco José do Souto, na de 17\$500, de fardamento que não receberam em tempo; a Corrêa e Ribeiro, na de 57\$700, de fornecimentos feitos ao Collegio Militar; pela Thesouraria da Fazenda do estado do Paraná a João Manoel do Nascimento, na de 35\$700, a Benedicto Paulo dos Santos, na de 5\$, a Agostinho José da Rocha, na de 5\$ e a José Marcos

de Paula, na de 19\$300, tambem ex-praças, e ao soldado Francisco de Paula Martins, na de 28\$500, relativas a fardamento que não lhes foram abonados opportunamente, e pela da do Rio Grande do Sul a Felicissimo José Rodrigues Corrêa, na de 980\$, do aluguel de um campo de sua propriedade para pastagem da cavallhada do 6º regimento de cavallaria, e ao capitão reformado Raphael Pereira Nunes, na de 371\$612, de differenças entre os soldos de tenente e capitão, visto haver recebido o daquelle posto quando tinha direito ao deste.

—Ao Sr. ministro da instrucção publica, correios e telegraphos solicitando providencias para que o 2º cadete do 26º batalhão de infantaria Augusto de Oliveira Sucupira e o soldado do 20º da mesma arma Pedro Santorre Guimarães, possam praticar em telegrapho, este no estado de Goyaz e aquelle no das Alagoas.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo, affim de que se digne apresentar á mesma camara, os requerimentos em que D. Elvira Rosa Homem de Carvalho, viúva do cirurgião-mór de brigada Dr. Francisco Homem, de Carvalho, o pharmaceutico adjunto do exercito Zacarias Olympio Paes e D. Francisca Josephina da Paixão Lemos, viúva do tenente-coronel do exercito Geraldo José de Lemos pedem, a 1ª que o meio-soldo que percebe seja equiparado ao que percebem outras viúvas em condições mais favoraveis do que as della, o 2º augmento de vencimentos, e a ultima uma pensão.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco declarando que, á vista do disposto na 2ª parte do § 6º do art. 33 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, não pôde ser deferido o requerimento, que acompanhou o seu officio n. 26 de 28 do mez findo, de Manoel João Dias de Amorim, pedindo que as suas filhas Maria da Penha Dias de Amorim e Paulina Lucinda Dias de Amorim seja paga a pensão do monte-pio deixado pelo seu cunhado Joaquim da Souza Vianna Ferreira, ajudante do porteiro do Arsenal de Guerra, do referido estado, devendo, entretanto, providenciar para que ao petionario seja abonada a quantia de 100\$, como indemnisação das despesas feitas com o funeral daquelle funcionario.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul declarando:

Para os fins convenientes, que ao medico de 3ª classe do exercito Dr. Raymundo Caetano da Cunha deve ser paga a competente ajuda de custo pela viagem que fez de Santa Catharina ao dito estado, em virtude de sua transferencia, uma vez verificado o seu direito a isso pela respectiva caderneta;

Que deve remetter, com urgencia, a este ministerio os titulos de divida de fardamentos aos alumnos da Escola Militar Arthur Rodrigues Braga, José Antonio de Menezes, Manoel Luiz Pereira Cuyabano, Luiz Irineu Ferreira de Mendonça e Paulo Emilio da Silva Souto, affim de se providenciar sobre o respectivo pagamento.

—Ao director geral de obras militares:

Mandando proceder á conclusão das obras da casa em que residia na fortaleza de Santa Cruz da barra desta capital o respectivo interprete, orçadas por essa repartição na quantia de 4:508\$668.

Declarando:

Que fica autorisado a mandar construir no quartel do 22º batalhão de infantaria, para accommodação das praças, um dos chalets de que trata o orçamento que acompanhou o seu officio n. 209 de 24 de maio ultimo, dispondo com essa obra até a quantia de 28:639\$620, sendo que a construcção do outro, mencionado no mesmo orçamento, poderá ser levada a effeito no actual exercicio, si houver saldo na respectiva verba;

Em solução ao seu officio n. 239 de 20 do corrente, que é approvedo o seu acto mandando proseguir nos concertos dos telhados do edificio em que funciona a Escola Superior de Guerra, attenta a urgencia que ha disso, não obstante não ser esse trabalho de simples reparação.

— Ao director do arsenal de guerra da capital, declarando que é approvada a nomeação que fez do escrevente de 1ª classe do escriptorio da 1ª secção desse estabelecimento Francisco Alexandre Gonçalves Agra, para interinamente exercer as funções de agente, visto estar suspenso o empregado que as desempenha.

— Ao commando do Collegio Militar:

Mandando matricular nesse collegio, como alumno externo gratuito, o menor Henrique, conforme pede D. Evangelina de Barros Alves Branco, mãe do mesmo menor, uma vez satisfeita a condição do § 3º do art. 23 do regulamento vigente, e como externos contribuintes, aguardando vagas de internos, os de nomes Clyto da Silva Portella e Jorge da Silva Portella;

Declarando, para os fins convenientes, que deve ser desligado desse estabelecimento o alumno Emilio Vachaud, de accordo com o que pede Emilio Alaphilippe, tutor do mesmo alumno.

— A' Intendencia da Guerra mandando fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar os moveis constantes do pedido, que se transmite, rubricado pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando:

O contracto celebrado pelo commandante do 8º regimento de cavallaria com o Dr. Constantino Stroppa para servir como veterinario daquelle regimento, e cujo termo, por cópia, acompanhou o officio do commandante do 5º districto militar, n. 670 de 25 de maio findo, dirigido á essa repartição;

A deliberação que tomou o inspector geral do servico sanitario do exercito de designar o inspector do material do exercito, coronel medico de 1ª classe Dr. João Cancio Nunes de Mattos, para substituir o chefe do pessoal, general de brigada graduado Dr. Alexandre Marcellino Bayma, que tem de tomar assento no congresso do estado de Santa Catharina, passando a exercer o lugar de inspector do material, durante o impedimento do respectivo serventuario o major medico de 3ª classe Dr. Antonio Affonso Faustino, director do deposito do material, que será substituido pelo de igual classe Dr. João Climaco de Araujo, quando seguir para a Europa no desempenho da commissão para que foi nomeado.

Coucedendo as seguintes licenças:

Ao alferes do 4º batalhão de infantaria Augusto Antonio Caldas para, no anno proximo vindouro, se matricular na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

De 90 dias, para tratamento de saude, ao tenente-coronel commandante do 19º batalhão de infantaria Hermeto Gomes Tourinho, e de 40 dias, para identico fim, ao tenente do 15º batalhão da mesma arma Evaristo de Almeida Leite, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, este em 26 e aquelle em 20 de maio ultimo;

De trinta dias, para tratar de negocios de seu interesse nesta capital, ao cabo de esquadra do 32º tambem de infantaria, Paulino Manoel Dias de Carvalho, correndo por conta propria as despesas de transporte;

De 20 dias, para ir ao estado da Bahia buscar um seu filho menor, ao soldado do 1º batalhão de artilharia Floriano Lopes da Silva, fazendo-se-lhe carga das despesas de transporte, para ser a sna importancia indemnizada na forma da lei.

Permittindo ao 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão de infantaria Leopoldino Nunes de Lara assignar-se, de ora em diante, Leopoldino Lara Lage.

Transferindo: para a Escola Militar do estado do Ceará, as matriculas com que os alumnos Severino Francisco de Souza e Avelino Rodrigues de Souza frequentam as aulas da desta capital; para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 6º Manoel Pereira de Mesquita e para o 9º da mesma arma o alumno da Escola de Aprendiziz Artilheiros Pylades Fernandes Peixoto; para o 2º batalhão de infantaria o tenente do 15º Francisco Jeronymo Lopes Pereira e para o 14º o alferes

do 6º da mesma arma Antonio Franciseo Bredorodes de Andrade, e da Escola de Aprendiziz Artilheiros para o 5º regimento de artilharia os anspçados Pedro Teixeira Diniz, Arlindo de Araujo Machado, Bernardo José Maria e Carlos Augusto da Rocha e Oliveira e os aprendiziz Eloy da Conceição Rio Branco, Salvio Bacellar de Sorocaba, Oswaldo de Maria Pinto, Oscar José Lobão, Antonio Francisco da Silva, Heitor Covanca, Theodoro Joaquim de Medeiros, José de Paula e Virgilio Moreira.

Fixando em 1\$068 o valor da etapa para os alumnos da Escola Pratica do estado do Rio Grande do Sul durante o 2º semestre do corrente anno, e em 1\$020 o da forragem para os animaes pertencentes áquella escola, no allindido semestre.

Mandando recolher-se ao estado do Ceará o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Candido Hollanda da Costa Freire, a quem se permite demorar no da Bahia 10 dias, sendo aceita a desistencia que faz o mesmo medico do resto da licença que obteve por portaria de 18 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

N. 6.380.— Secretaria da Repartição de Ajudante General—Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892.

Ao Sr. general Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra—Submetto á vossa consideração o officio em original do commando do 1º regimento de cavallaria, sob. n. 418 de 25 do corrente, em quo o mesmo commando informa-me que mandou recolher presos e submeter a conselho de disciplina um sargento e tres praças, que, segundo noticia o *Jornal do Commercio* desse dia sob a epigraphie *Aggressão a mto armada* invadiram na noite de 23 a casa do cidadão Manoel Tavares de Araujo, com o fim de obter dinheiro e mais alguma cousa, afim de averiguar-se toda a verdade sobre semelhante occurrencia; declarando aquelle commando poder, entretanto, afirmar que a aggressão não teve por fim extorquir dinheiro daquelle cidadão, mas somente apoderar-se o sargento de papeis que disse comprometterem uma sua irmã, os quaes se achavam em poder do referido cidadão.

Saude e fraternidade.—O general de divisão, Antonio Enéas Gustavo Galvão.

N. 418.—Quartel do commando do 1º regimento de cavallaria em S. Christovão, 25 de junho de 1892.

Sr. general de divisão Antonio Enéas Gustavo Galvão, ajudante general do exercito.—Noticiando hoje o *Jornal do Commercio* sob a epigraphie *Aggressão a mto armada* que um sargento e tres praças deste regimento invadiram ante-hontem á noute a casa do cidadão Manoel Tavares de Araujo, com o fim de obter dinheiro e mais alguma cousa, cabe-me o dever de participar-vos que desde hontem tive conhecimento deste facto, tendo mandado immediatamente recolher presos os culpados e submettel-os a conselho de disciplina, afim de averiguar-se toda a verdade sobre semelhante occurrencia, podendo, entretanto, desde já afirmar-vos que, para honra do regimento de meu commando, a aggressão não teve por fim extorquir dinheiro daquelle cidadão, mas somente apoderar-se o citado sargento de papeis que disse comprometterem uma sua irmã, os quaes se achavam em poder do referido cidadão.

Opportunamente vos darei conhecimento do resultado do conselho ee disciplina.

Saude e fraternidade.—José Maria Marinho da Silva, coronel.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 28 de junho de 1892

Autorisou-se ao engenheiro chefe da fiscalisação das Estradas de Ferro a contratar, conforme propoz, os trabalhos que devem ser expostos na Exposição Colombiana de Chicago.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 28 de junho de 1892

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company, limited*, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, que com esta baixam, assignadas pelo chefe interino da 1ª Directoria das Obras Publicas, em substituição das que existem actualmente em vigor na mesma estrada.

Capital Federal, 24 de junho de 1892.

Quadro e tabella dos vencimentos do pessoal da Great Western of Brazil Railway Company, limited

Ns.	Pessoal	Vencimento annual	Total
Administração:			
1	Superintendente	15:000\$000	15:000\$000
1	Chefe da Contaduria.....	7:200\$000	7:200\$060
1	Secretario.....	2:400\$000	2:400\$000
1	Caixa.....	5:040\$000	5:040\$000
1	Pagador.....	2:400\$000	2:400\$000
1	Guarda-livros.....	4:200\$000	4:200\$000
4	Escrepturarios..	2:160\$000	8:640\$000
1	Dito.....	1:200\$000	1:200\$000
1	Dito.....	1:296\$000	1:296\$000
3	Ditos.....	1:152\$000	3:456\$000
1	Almoxarife....	5:520\$000	5:520\$000
1	Amanuense....	1:080\$000	1:080\$000
conservação:			
1	Engenheiro residente.....	6:000\$000	6:000\$000
1	Engenheiro ajudante.....	5:040\$000	5:040\$000
1	Desenhista.....	2:160\$000	2:160\$000
1	Mestre de linha..	2:160\$000	2:160\$000
1	Dito.....	2:016\$000	2:016\$000
1	Dito.....	1:872\$000	1:872\$000
1	Dito.....	1:728\$000	1:728\$000
1	Dito.....	1:584\$000	1:584\$000
1	Apontador.....	2:160\$000	2:160\$000
Repartição das locomotivas:			
1	Engenheiro....	4:800\$000	4:800\$000
1	Mestre das officinas.....	3:600\$000	3:600\$000
1	Dito.....	2:400\$000	2:400\$000
8	Machinistas....	2:016\$000	16:128\$000
8	Ditos.....	1:872\$000	14:976\$000
16	Foguistas.....	1:008\$000	16:128\$000
1	Apontador.....	1:152\$000	1:152\$000
Trafego:			
1	Agente.....	5:760\$000	5:760\$000
1	Fiscal de trem..	2:400\$000	2:400\$000
1	Dito.....	1:800\$000	1:800\$000
2	Conductores....	1:440\$000	2:880\$000
3	Conductores....	1:296\$000	3:888\$000
3	Ditos.....	1:152\$000	3:456\$000
3	Ditos.....	1:008\$000	3:024\$000
1	Chefe de estação	4:320\$000	4:320\$000
2	Ditos.....	2:160\$000	4:320\$000
3	Ditos.....	1:440\$000	4:320\$000
5	Ditos.....	1:152\$000	5:760\$000
2	Ditos.....	1:080\$000	2:160\$000
3	Ditos.....	960\$000	1:920\$000
4	Ditos.....	864\$000	3:456\$000
1	Fiel.....	2:160\$000	2:160\$000
1	Despachante....	1:296\$000	1:296\$000
1	Dito.....	1:152\$000	1:152\$000
8	Ditos.....	1:088\$000	8:064\$000
18	Ditos.....	864\$000	15:552\$000
Telegraphos:			
1	Chefe.....	2:160\$000	2:160\$000
2	Telegraphistas..	1:296\$000	2:592\$000
2	Ditos.....	1:224\$000	2:448\$000
2	Ditos.....	1:152\$000	2:304\$000
12	Ditos.....	1:140\$000	13:680\$000
2	Ditos.....	720\$000	1:440\$000
Diversos officiaes:			
1	Serralheiro....	2:592\$000	2:592\$000
1	Dito.....	2:160\$000	2:160\$000
1	Dito.....	1:728\$000	1:728\$000

1 Pintor com a diaria de	4\$800
1 Ferreiro » » »	4\$800
1 Carpinteiro » » »	4\$800
96 Diversos » » »	2\$000 a 4\$000
27 Limpadores » » »	1\$280 a 2\$500
27 Brekistas » » »	1\$280 a 2\$500
27 Agulheiros » » »	1\$280 a 2\$500
181 Bombeiros » » »	1\$280 a 2\$500
181 Serventes » » »	1\$280 a 2\$500
181 Vigias » » »	1\$280 a 2\$500
181 Trabalhadores » » »	1\$280 a 2\$500
181 Carreiros » » »	1\$280 a 2\$500
181 Outros empreg. » » »	1\$280 a 2\$500

Observação

No caso de serem obtidas pessoas habilitadas por menos ordenado do que o marcado, serão estas preferidas nas vagas; e nos mezes de pouco tráfego o numero do pessoal será reduzido quanto for possível.

1ª Directoria das Obras Publicas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 24 de junho de 1892. — Pelo director, J. D. Villas-Boas.

— Transmittiu-se, por cópia, ao presidente do estado de Minas Geraes, o officio em que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil communica os abusos commettidos por particulares na estação de Ludovino Martins, e pede providencias no sentido de ser garantida a observancia dos preceitos regulamentares. — Deu-se conhecimento a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar para que o recebimento de mercadorias nas estações Central, S. Diogo e Maritima da Gamboa, seja limitado das 6 horas da manhã ao meio-dia.

— Approvou-se o projecto de tarifas organizado pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ramaes particulares, regulando as condições do uso e circulação dos desvios existentes e dos que venham a ser concedidos na mesma estrada.

— Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar para que seja provisoriamente reduzido de cinco dias a 48 horas o prazo fixado pelo art. 174 das condições regulamentares, para o estadiu livre de mercadorias nas estações do interior quando o destinatario residir dentro do perimetro de 3 kilometros de raio em torno da estação.

— Autorisou-se o chefe da commissão de compras na Europa e Estados-Unidos da America do Norte a fazer aquisição e remessa com toda urgencia ao prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, do material rodante constante dos desenhos e especificações que lhe são remetidas, e se lhe declarou que vão ser dadas providencias no sentido de ser aberto na delegacia do Thesouro Nacional em Londres o credito necessario para as despesas com o mesmo material.

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1892

Companhia Auxiliadora do Commercio e Lavoura, pedindo approvação da reforma de seus estatutos. — Apresente cópia extrahida da acta por tabellião publico e bem assim uma relação das alterações que foram votadas.

Gil Carlos de Almeida, pedindo se averbe a transferencia que lhe foi feita da patente n. 1.115. — Sim, mediante sello na importancia de 1\$100.

Companhia Geral de Melhoramentos, no Maranhão, pedindo lhe seja declarado quaes os trabalhos complementares que deve apresentar para obter approvação dos estudos definitivos das obras de melhoramento do porto do Maranhão, de que é cessionaria. — Entenda-se a companhia, para os esclarecimentos que pede, com a inspectorio do 1.º districto de portos maritimos, fiscal das obras de que se trata; sendo-lhe, aliás, excluido, da prorrogação de seis mezes que obteve para concluir aquelles estudos, os dous mezes já decorridos.

Dia 28

Companhia United States and Brazil Mail Steam Ship. — Compareça na Directoria Central para receber guia para o pagamento do sello de uma portaria.

Lloyd Brasileiro. — Idem, idem.

Engenheiro Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, secretario da commissão incumbida dos trabalhos preliminares para a propaganda de immigração para o norte do Brazil. — Compareça na Directoria da Agricultura.

Giovanni Luglio, redactor do jornal La Voce del Popolo, pedindo a renovação do contracto celebrado para a remessa de 500 exemplares de cada edição do mesmo jornal para a Europa. — Indeferido, à vista da informação do inspector de terras e colonisação.

Engenheiro Augusto Lopes da Silva Lima, fiscal das medições de nucleos agricolas concedidos a Companhia Predial de S. Paulo, pedindo a ajuda de custo correspondente a um mez de seus vencimentos. — Concedo o adiantamento de um mez de vencimentos, que será descontado pela quarta parte, mensalmente.

Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da igreja evangelica, pedindo ser admittido nos estabelecimentos publicos, asylos, hospitaes, etc., afim de ministrar os officios de sua profissão.

— Pelos arts. 11 § 3.º e 72 § 3.º, 5.º e 7.º da Constituição, os quaes garantem ampla liberdade religiosa e de consciencia, é permittido ao requerente o exercicio de sua profissão sacerdotal quando a sua presença for reclamada pelos seus respectivos crentes, e por isso desnecessario é que este ministerio faça as declarações e dê as ordens que pede o mesmo requerente, pois não reclama contra vexame algum que lhe haja sido imposto.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de junho de 1892.....	7.121.717\$746
Idem do dia 28.....	349.192\$372
Em igual periodo de 1891..	7.470.910\$118
	7.724.416\$318

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de junho de 1892.....	522.346\$793
Idem do dia 28.....	30.011\$412
Em igual periodo de 1891..	552.358\$205
	948.709\$578

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 27 de junho de 1892.....	621.347\$787
Idem do dia 28.....	58.386\$354
	679.734\$141

NOTICIARIO

Telegrammas—A S. Ex. o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes :

BELEM, 27.—Saudo-vos pela victoria da legalidade em Matto Grosso. Vossa permanencia no governo até 1894 garante a felicidade da patria brasileira. Inspirado no vosso governo dirijo a contento o povo do Amazonas. Todos confiam em vosso patriotismo. Reina completa ordem. — Manaus, 24 de junho de 1892. — O governador, Eduardo Ribeiro.

BELEM, 27.—Saudo-vos. Felicito-vos pelas victorias que diariamente alcançais com a politica honesta e republicana que inangurastes. Vossa permanencia no governo é a felicidade da patria. O Amazonas marcha bem, confiado ao criterio e honestidade do governador. Sempre às vossas ordens. — Manaus, 27 de junho de 1892. — Fileto Pires.

THEREZINA, 27.—Felicito-vos pelo acertado acto da Camara dos Deputados, de accordo com a resolução do Senado, decidindo que preencha o periodo presidencial. — Coriolano de Carvalho, governador.

PORTO ALEGRE, 28.—Em virtude da communicação do 1.º secretario da Camara dos Deputados, estou sciente que esta deliberou, como o Senado, considerar preenchido por vós o cargo de Presidente da Republica até 15 de novembro de 1894. Faço votos pela vossa felicidade e do vosso benemerito governo, estando certo que continuareis a prestar á Republica inextinguíveis serviços.

Muito já vos deve ella, que da vossa capacidade, patriotismo é dedicacão tudo espera. Vossa grande gloria será a de principal autor da sua definitiva consolidacão. Em meio de meus amigos, abraço-vos e felicito-vos. — Victorino Monteiro.

FORTALEZA, 28.—Acaba de ser votada unanimemente a seguinte mocão: O congresso constituinte do Ceará congratula-se com o paiz pela acertada e patriótica medida, adoptada pelo Congresso Federal, para que continue na suprema administração da Republica, até a conclusão do primeiro periodo presidencial, o marechal Floriano Peixoto, cuja energia e inextinguível honestidade são garantias seguras de paz e prosperidade para a patria.

Antonio Pinto Nogueira Accioly, presidente do congresso. — Agapito Jorge dos Santos, 1.º secretario. — Manoel Nogueira Borges, 2.º secretario.

PARAHYBA, 28.—Sinceras felicitações pela continuacão de vosso governo.—Gama e Mello.

MACÊIO, 28.—Congratulo-me convosco e o paiz pela sabia resolução do Congresso, em permanecerdes no governo da Republica até ao fim do primeiro periodo presidencial, acto que traduz a confiança de que mantereis as instituições e promovereis a felicidade da patria. — Besouro, governador.

— Sr. Ministro do Interior, Justiça, Instrucção Publica, Correios e Telegraphos recebeu o seguinte :

THEREZINA, 27.—Congratulo-me convosco pelo acertado acto da Camara dos Deputados decidindo, de accordo com o Senado, que o Vice-Presidente da Republica preencha o periodo presidencial. — Coriolano de Carvalho e Silva, governador.

Correio—Esta repartição expedirá, mal-las hoje, pelos seguintes paquetes :

Pelo *Venus*, para Bahia, Macêio, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Weser*, para Santos, recebendo impressos até às 9 da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— Amanhã :

Pelo *Mentana*, para Las Palmas, Genova e Napoles, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio :

Dia 25 de junho de 1892

Temperatura á sombra.....	maxima.... 18,2
	minima.... 14,0
	média.... 16,0
Dita na relva.....	maxima.... 20,4
	minima.... 9,4
Dita ao sol.....	maxima.... 22,2
Evaporação á sombra 0m,9.	
Chuva, 1m,9.	

Dia 27 de junho de 1892

Temperatura á sombra.....	maxima.... 19,0
	minima.... 12,2
	média.... 15,6
Dita na relva.....	maxima.... 21,2
	minima.... 8,3
Dita ao sol.....	maxima.... 23,2
Evaporação á sombra 1m,2.	

Alfandega de Aracaju

Mapa da exportação de generos nacionaes por cabotagem, no mez de março de 1892. (Circular da Thesouraria de Fazenda de 4 de junho de 1890)

Numeros	Generos	Estados do destino	Volumes		Pesos e medidas		Valor commercial	
			Especies					
1	Aguardente.....	Bahia.....	Pipas...	30	Litros...	14.400	2:390\$400	
			Espirito Santo...	10	»	4.800	796\$800	
		Rio de Janeiro.....	»	30	»	14.400	3:240\$000	
			»	70	»	33.600		6:427\$200
2	Algodão em.....	Rio de Janeiro.....	Fardos...	255	Kilog...	18.236	8:956\$856	
			»	135	»	10.250. 1/2	5:596\$500	
		Alagoas.....	»	82	»	3.424	3:133\$696	
			Interior.....	737	»	12.938	11:284\$010	
6	Arroz pilado.....	Rio de Janeiro.....	Saccos..	256	»	15.360		2:457\$600
				57		3.420	684\$000	
7	Assucar.....	Bahia.....	»	1.000	»	75.000	14:250\$000	
				690		46.100	7:812\$000	
		Rio de Janeiro.....	»	28.911	»	1.868.910	329:105\$800	
				30.658		1.993.430		351:851\$800
28	Cereaes—milho.....	Bahia.....	Saccos..	843	Litros..	67.440	2:832\$480	
				1.445		111.430	7:131\$060	
		Rio de Janeiro.....	»	2.288	»	178.870		9:963\$540
39	Cocos da Bahia.....	Espírito Santo.....	A granel		Centos..	50	200\$000	
						67	268\$000	
		Rio de Janeiro.....	»		»	117		468\$000
52	Fogo de artificio.....	Bahia.....	Barricas.	21	Duzias..	2.781		2:224\$800
55	Fumo picado.....	Interior.....	Barricas.	2	Kilog...	105		63\$000
69	Melaço.....	Bahia.....	Barril...	20	Litros...	1.600		48\$000
91	Sal.....	Bahia.....	A granel		»	302.760	1:513\$800	
			Saccos...	5.235		268.800	1:344\$000	
			»	5.235		571.560		2:857\$800
101	Tucum.....	Rio de Janeiro.....	Saccos..	6	Kilog...	150		150\$000
104	Vinagre commum.....	Interior.....	Barris...	16	Litros...	1.080		713\$000
								406:195\$802

Recapitulação

Numeros	Principaes productos	Estados do destino					Quantidades e valores		
		Alagoas	Bahia	Espirito Santo	Interior	Rio de Janeiro	Volumes	Pesos e medidas	Valor commercial
1	Aguardente.....		2:390\$400	796\$800		3:240\$000	070	33.600	6:427\$200
2	Algodão.....	3:133\$696	5:596\$500		11:284\$010	8:956\$856	1.209	44.848 1/2	28:971\$062
6	Arroz.....					2:457\$600	256	15.360	2:457\$600
7	Assucar.....		14:250\$000	7:812\$000		329:789\$800	30.658	1.993.430	351:851\$800
28	Cereaes.....		2:832\$480			7:131\$060	2.888	178.870	9:963\$540
39	Cocos da Bahia.....			200\$000		268\$000		117	468\$000
52	Fogo de artificio.....		2:224\$800				021	2.781	2:224\$800
55	Fumo.....				63\$000		002	105	63\$000
69	Melaço.....		48\$000				020	1.600	48\$000
91	Sal.....		2:857\$800				5.235	571.560	2:857\$800
101	Tucum.....					150\$000	006	150	150\$000
104	Vinagre.....				713\$000		016	1.080	713\$000
		3:133\$699	30:199\$980	8:808\$800	12:060\$010	351:993\$316	39.781		406:195\$802

ALFANDEGA DE ARACAJÚ

Mappa da exportação de generos nacionaes por cabotagem no mez de abril de 1892 — Circular da Thesouraria de Fazenda de 4 de junho de 1890

NUMEROS	GENEROS	ESTADOS DO DESTINO	VOLUMES		VALOR COMMERCIAL
			ESPECIES	PESOS E MEDIDAS	
1	Aguardente alcool.....	Interior.....	Pipas... 1/10	Litros... 48	12\$240
	Dita dito.....	Rio de Janeiro.....	» ... 75	» ... 36.000	10:260\$200
	Dita cachaça.....	Bahia.....	» ... 84	» ... 40.320	6:693\$120
	Dita dita.....	Espirito Santo.....	» ... 2	» ... 960	159\$360
	Dita dita.....	Rio de Janeiro.....	» ... 86	» ... 41.280	6:852\$480
	Dita dita.....	S. Paulo.....	» ... 1/5	» ... 99	16\$434
			247,3	118.707	23:993\$634
2	Algodão em fio.....	Rio de Janeiro.....	Saccos... 20	Kilog. 500	540\$000
	Dito em rama.....	Bahia.....	Fardos... 476	» 45.582	24:887\$772
	Dito dito.....	Rio de Janeiro.....	» ... 905	» 70.598 1/2	38:606\$781
	Dito em tecidos.....	Alagoas.....	» ... 173	» 5.916	5:106\$424
	Dito dito.....	Interior.....	» ... 321	» 11.014	9:758\$648
			1.963	133.610 1/2	78:899\$625
6	Arroz pilado.....	Espirito Santo.....	Saccos... 8	Kilog... 480	76\$800
	Dito dito.....	Rio de Janeiro.....	» ... 261	» ... 15.660	2:505\$600
			269	16.140	2:582\$400
7	Assucar branco.....	Rio de Janeiro.....	Saccos... 1.375	Kilog... 82.500	24:750\$000
	Dito dito.....	S. Paulo.....	» ... 80	» ... 4.800	1:440\$000
	Dito mascavado.....	Bahia.....	» ... 1.200	» ... 76.500	12:240\$000
	Dito dito.....	Espirito Santo.....	» ... 50	» ... 3.000	480\$000
	Dito dito.....	Rio de Janeiro.....	» ... 21.629	» 1.297.740	209:681\$400
	Dito dito.....	S. Paulo.....	» ... 125	» ... 7.500	1.200\$000
	Dito refinado.....	Interior.....	Barricas 1	» ... 75	15\$000
			24.460	1.472.115	249:806\$400
10	Bagas: mamonas.....	Rio de Janeiro.....	Saccos... 70	Kilog... 3.150	157\$500
28	Cereaes: milho.....	Bahia.....	Saccos... 200	Kilog... 16.000	672\$000
	Ditos: dito.....	Rio de Janeiro.....	» ... 850	» ... 60.000	2:520\$000
			1.050	76.0000	3:192\$000
38	Couros e pelles curtidas: solla.....	Bahia.....	Uma... 8	Kilog... 48	24\$000
39	Cócos da Bahia.....	Rio de Janeiro.....	A granel.....	Centos... 200	800\$000
	Ditos.....	S. Paulo.....	Saccos... 167	» .. 200 ¹⁰ /100	801\$600
			167	400 ¹⁰ /100	1:601\$600
41	Couros em cabellos: salgados.....	Bahia.....	Um..... 82	Kilog... 1.220	491\$200
52	Fogo de artificio.....	Bahia.....	Barricas... 10	Duzia... 1.136	908\$800
	Dito.....	Rio de Janeiro.....	» ... 26	» ... 2.774	2:219\$200
			36	3.910	3:128\$000
55	Fumo e seus preparados: cigarros.....	Interior.....	Barricas 2	Kilog... 90	148\$000
64	Lenha.....	Rio de Janeiro.....	A granel.....	Cento... 1.000	50\$000
	Dita.....	S. Paulo.....	» ...	» ... 1.000	50\$000
				2.000	100\$000
91	Sal.....	Alagoas.....	A granel.....	Litros... 24.650	123\$250
	Dito.....	Bahia.....	» ...	» ... 179.075	895\$375
	Dito.....	Rio de Janeiro.....	» ...	» ... 120.000	600\$000
	Dito.....	Bahia.....	Saccos... 11.674	» ... 883.920	4:419\$600
	Dito.....	Rio de Janeiro.....	» ... 724	» ... 57.920	289\$600
	Dito.....	S. Paulo.....	» ... 2.250	» ... 161.810	809\$050
			14.648	1.427.375	7:136\$875
96	Sabão.....	Interior.....	Caixas... 30	Kilog... 660	198\$000
105	Vinho de cajú.....	Interior.....	Caixas... 1	Litros... 20	32\$000
107	Diversos productos não especificados:				
	Borracha manga branca.....	Bahia.....	Caixas... 4	Kilog... 490	490\$000
	Frechas.....	Rio de Janeiro.....	Amarrados 32	» ... 30.000	40\$000
	Oratorio e imagens.....	S. Paulo.....	Caixões 1	» ... 6	80\$000
			37		610\$000
			43.030,3		372:101\$234

Recapitulação

NUMEROS	PRINCIPAES PRODUCTOS	ESTADOS DO DESTINO						QUANTIDADE E VALORES		
		ALAGOAS	BAHIA	ESPIRITO SANTO	INTERIOR	RIO DE JANEIRO	S. PAULO	VOLUMES	PESOS EMEDIDAS	VALORES COMMERCIAL
1	Aguardente.....	5:106\$424	6:693\$120	159\$360	12\$240	17:112\$480	16\$434	247.3	218.707	23:993\$634
2	Algodão.....		24:887\$772		9:758\$648	39:146\$781		1.923	13.610	78:899\$625
6	Arroz.....			76\$800		2:505\$600		269	16.140	2:582\$400
7	Assucar.....		12:240\$000	480\$000	15\$000	234:421\$400	2:640\$000	24.460	1172.115	249:806\$400
10	Bagas.....					157\$500		70	3.150	157\$500
28	Cereaes.....		672\$000			2:520\$000		1.050	76.000	3:192\$000
38	Couros e pelles curtidas.....		24\$000					8	48	24\$000
39	Cocos da Bahia.....					800\$000	801\$600	167		1:601\$600
41	Couros em cabellos.....		491\$200			2:219\$200		82	1.220	491\$200
52	Fogo de artifício.....		908\$800		148\$000			36		3:128\$000
55	Fumo e seus preparados.....					50\$000	50\$000	2	90	148\$000
64	Lenha.....	123\$250	5:314\$975			889\$600	809\$050	14.648	1.47.375	7:136\$875
91	Sal.....				198\$000			20	660	198\$000
96	Sabão.....				32\$000			1	20	32\$000
105	Vinhos e licores.....									610\$000
107	Diversos productos não especificados.....		490\$000			40\$000	80\$000	27		
		5:229\$674	51:721\$867	716\$160	10:163\$888	299:872\$561	4:397\$084	43.030,3		372:101\$234

Alfandega de Aracaju, 20 de maio de 1892.—O 1º escripturario, *Ramiro Coelho Torres*.

Mesa de Rendas Geraes de Villa-Nova

Exportação dos generos nacionaes para paizes estrangeiros durante o mez de março de 1892

Numero dos artigos	Productos	Paizes do destino	Unidades	Quantidades	Por paizes	Por espec.	Direi de exportação		Total arrecadado
							Taxa	Leitos	
41	Pelles em cabelo.....	Nova-York.....	Kilos....	27.500	14:508\$800	14:508\$800	5 %	vre	Livre
107	Diversos productos.....	Liverpool.....		121.560	1:823\$400	1:823\$400	"	\$170	91\$170
				392.060		16:332\$200			91\$170

Recapitulação

Paizes do destino	Productos	Exportados	Valor official	Direitos arrecadados
	Pelles em cabelo	Diversos productos		
Nova-York.....	14:508\$800		14:508\$800	Livre
Liverpool.....		1:823\$400	1:823\$400	91\$170
	14:508\$800	1:823\$400	16:332\$200	91\$170
	27.500 kilos	121.560 kilos		

Recapitulação dos direitos pelas suas taxas

Taxa de 5 %.....	91\$170
	91\$170

Mesa de Rendas Geraes de Villa-Nova, 2 de abril de 1892.—O administrador, *Manoel Baptista Valladão*.—escrivão *Antonio Xavier de Oliveira*.

Mesa de Rendas Geraes de Villa-Nova

Exportação dos generos nacionaes navegados por cabotagem para outros estados, durante o mez de março de 1892

1.º semestre do mez de março de 1892									
Numero da nomenclatura	Generos	Estados do destino	Volumens				Valor commercial		
			Especies	Peso					
1	Caxaca.....	Manãos.....	Barris.....	27	Litros.	2.160	259\$200	259\$200	
2	Algodão em rna.....	Bahia.....	Saccos.....	58	Kilos..	5.133	1.800\$000	1.800\$000	
6	Arroz em cas.....	Pernambuco.....	Saccos.....	100	Litro	8.000	450\$000	450\$000	
		Bahia.....		300	»	21.000	1.050\$000	1.050\$000	
7	Assucar brut.....	Idem.....		400	»	29.000	1.500\$000	1.500\$000	
		Idem.....							
17	Bagas de marna.....	Idem.....		840	Kilos..	52.950	6.028\$000	6.028\$000	
21	Sapatos.....								
		Idem.....		52	Litros	4.160	300\$000	300\$000	
41	Couros salgas.....	Manãos.....	Fardos.....	2	»		280\$000	280\$000	
61	Feijão.....	Pernambuco.....	Um.....	2.253	Kilos..	20.094	7.600\$000	7.600\$000	
89	Redes de dmir.....	Aracajú.....	Saccos.....	30	Litros	1.500	200\$000	200\$000	
91	Sal de cosia.....	Manãos.....	Caixão.....	2	»		160\$000	160\$000	
97	Tamancos.....	Pilar.....	Alqueires.....	150	»	47.000	150\$000	150\$000	
		Manãos.....	Fardos.....	3	»		80\$000	80\$000	
107	Diversos pructos.....	Idem.....		33	»		760\$000	760\$000	

Recapitulação

Numeros	Principaes productos	Estados do mesmo destino					Quantidades e valores		
		Manãos	Bahia	Pernambuco	Aracajú	Pilar	Volumes	Kilos	Valor commercial
1	Caxaca	259\$200					27	2.160	259\$200
2	Algodão rama		1:800\$000				58	5.133	1:800\$000
6	Arroz em cas		1:050\$000	450\$000			400	29.000	1:500\$000
7	Assucar uto		6:028\$000				840	52.950	6:028\$000
10	Bagas dianona		300\$000				52	4.160	300\$000
21	Sapatos	280\$000					2		280\$000
41	Couros alos			7:600\$000			2.253	20.094	7:600\$000
61	Feijão				200\$000		30	1.500	200\$000
89	Rêdes comir	160\$000					2		160\$000
91	Sal de nla						150	47.000	150\$000
97	Taman	80\$000					3		80\$000
107	Diversos productos	760\$000					33		760\$000
		1:539\$200	9:178\$000	8:050\$000	200\$000	150\$000	3:850	161.997	19:117\$200

Mesa de Rendas Geraes de Villa-Nova, 2 de abril de 1892. — O administrador, Manoel Baptista Valladão. — O escrivão, Antonio Xavier de Ora.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 26 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia—o portuguez Manoel, filho de Manoel Correa, 13 mezes, residente á rua de Santa Thereza n. 20, fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria, filha de Victorina Maria da Gloria, 26 dias, residente á rua de Evaristo da Veiga n. 86. Total, 2.

Arterio-esclerose—o portuguez Firmino de Barros, 48 annos, viuvo, residente á rua Real Grandeza n. 146 e fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o fluminense Miguel dos Anjos, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de José Clemente n. 31.

Catarrho snffocante—o fluminense Petronilha, filha de Antonio José Christino, 25 dias, residente e fallecida á rua do Senador Alencar n. 13.

Cachexia tuberculosa—o portuguez Maria Adelaide, 72 annos, viuva, residente e fallecida á rua S. Leopoldo 14.

Cystite purulenta—o francez Carlos Henriques Thoulouse, 70 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Marquez de Pombal 68.

Endocardite—o brasileiro Candido de Oliveira Castro, 50 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Mendicidade.

Eclampsia—o fluminense Guiomar, filha de Rodolpho Orlando dos Santos Rodrigues, 6 mezes, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 16.

Enterocolite—o fluminense Leonel, filho de Izidro da Costa, 11 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 259.

Enterite aguda—os fluminenses Domingos, filho de Domingos José Lisboa, 36 dias, residente e fallecido á rua de S. João Baptista n. 40, e Mario, filho de Amelia Candida, 9 mezes, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 109. (Total 2).

Febre amarella—o fluminense Cecilia, filha de Marcolino Jeronymo de Freitas, 4 annos e 9 mezes, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 7.

Febre consumptiva—o fluminense Lauro, filho de Domingos José de Andrade, 18 dias, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 30.

Insufficiencia mitral—o africano Felisberto Domingos do Porto, 33 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 277 e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia da ortica—o africana Maria Rosa Thompson, 50 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Moreira n. 6.

Lesão cardíaca—o fluminense Oscar Antunes Lopes, 24 annos, solteiro, residente á rua de D. Anna Nery n. 11, e fallecido na Santa Casa.

Meningite—o fluminense João, filho de Francisco Camara Franca, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Cattete n. 25.

Meningo encephalite—o fluminense Maria Isabel Cardoso Moreira, 32 annos, casada, residente e fallecida á Praia de Botafogo n. 190.

Nephrite—o allemão José Hilson, 26 annos, solteiro, residente á rua Funda n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia traumática—o fluminense Maximiano Pereira da Silva, 22 annos, solteiro, residente no quartel e fallecido no hospital da brigada policial.

Rachitismo congenial—o fluminense Carolina Ferreira de Carvalho, 22 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de S. Luiz.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Maioela, filha de Margarida do Sacramento, 2 nézes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 122; Anna, filha de Antonio Alves Rodrigues, 14 mezes, residente e fallecida á rua João Caetano n. 159. Total, 2.

Lymphatite perniciosaa—o fluminense ulia, filha de José Rodrigues Martins, 1 anno 10 mezes, residente e fallecida á travessa do redregaes n. 19.

Tysica pulmonar—o africano Ambrosio Domingos da Silva, 55 annos, solteiro, residente rua S. Christovão n. 5, e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos Pulmonares—os fluminenses colinda Maria dos Anjos, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 76; Maria Eulalia da Silva, 34 annos, solteira,

residente e fallecida á rua Dr. Dias Ferreira n. 21; Manoel Joaquim da Silva, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Julia n. 71; Manoel de Miranda Pinto, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Desembargador Izidro n. 13; os hespanhoes Maria dos Anjos Librada, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 122; Francisco Fernandes, 34 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude. Total, 4.

Variola—o fluminense Laurinda, filha de João Ribeiro da Silva, 1 anno e 9 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeo n. 106.

Variola confluyente—o parahybano do norte José Alves da Silva, 21 annos, solteiro, á rua Gunter e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Benedicta Maria da Conceição, residente á rua do Alcantara n. 102; 2 do mesmo sexo, filhos desconhecidos; verificou-se os obitos no Necroterio. Total, 3.

No numero dos 37 sepultados, estão incluídos 10 indigentes cujos enterros se fizeram gratis.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 27 do corrente o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	759	729	1.488
Entraram.....	13	37	50
Sahiram.....	8	24	32
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	760	741	1.501

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 228 consultantes, para os quaes se aviaram 236 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, tendo se ausentado o Sr. D. Carlos Buenano, Consul Geral da Republica do Peru nesta Cidade, assumiu a gerencia do referido cargo o Consul Francisco T. de Aragão.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1892.—O director geral, Visconde de Cabo Frio.

Alfandega do Rio de Janeiro

PROPOSTAS

De ordem do Sr. inspector se faz publico que até ao dia 5 de julho proximo futuro, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de livros para escripturação, objectos de expediente, carvão de pedra e todo o material preciso para esta alfandega.

As propostas serão escriptas em papel fornecido por esta repartição, remetidas em carta fechada á inspectoría, e abertas á 1 hora da tarde do referido dia em presença dos Srs. proponentes.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1892.—O escripturario, Antonio Dias S. do Lago.

Recebedoria

AFORAMENTOS DE TERRENOS

Os cidadãos abaixo relacionados requereram aforamento de terrenos na fazenda de Santa Cruz e submettem-se ás condições das instrucções de 30 de outubro de 1891, entre as quaes está, no art. 9.º, a de fazerem, dentro de um anno, construcção que tenha, pelo menos, o valor do lote ou lotes aforados.

Quem pretender os ditos terrenos apresente, até ao dia 20 de julho futuro, requerimento

nesta recebedoria de accordo com o regulamento n. 613 de 23 de outubro de 1891 e instrucções acima citadas.—J. C. Cavalcanti.

N. 1, Melhiades Ramos—Alto da Estacada.
N. 2, Costa & Guimarães—Rua do Commercio.

N. 3, José Luiz de Sant'Anna—Estrada de Santa Cruz.

N. 4, Anna Maria de Sant'Anna—Rua do Campeiro-Mór.

N. 5, Baão da Taquara—Rua do Commercio.

N. 6, Ignacio Luiz de Sá Freire—Rua da Matriz.

N. 7, Domingos Couto de Carvalho Neves—Idem.

N. 8, Samuel Pereira das Neves—Idem.

N. 9, Manoel Pereira Rodrigues—Morro da Boa Vista.

N. 10, João Roberto de Paiva—Rua da Passagem do Gado.

N. 11, Joaquim Espirito Santo da Fonseca—Rua D. João VI.

N. 12, Leovegildo Arsenio Pinto—Idem.

N. 13, Euzebio Fernandes Machado—Idem.

N. 14, Libânia Francisca do Amor Divino—Rua da Imperatriz.

N. 15, João de Almeida Costa—Idem.

N. 16, Pedro Bezerra Nota—Estrada de Santa Cruz.

N. 17, Amelia Fernandes Machado—Rua de D. João VI.

N. 18, Francisco José Ponciano—Rua Princeza Imperial.

N. 19, João Carlos da Silva Couto—Rua do Mirante.

N. 20, Manoel Gomes de Arruda—Idem.

N. 21, Antonio Vieira Carneiro—Rua da Caixa d'Agua.

N. 22, José Rosario—Rua da Imperatriz.

N. 23, José da Costa—Morro da Boa Vista.

Ns. 24 e 25, Manoel Cardoso de Carvalho Junior—Rua da Avenida.

N. 26, Manoel de Jesus Cardoso—Rua da Passagem do Gado.

N. 27, Manoel Martins da Conceição—Avenida Princeza Imperial.

N. 28, Ignacio da Silva Amaral—Rua de D. João VI.

N. 29, Innocencio Marques de Lemos Bastos—Rua da Matriz.

N. 30, Antonio Francisco Goulart—Rua Sete de Setembro.

N. 31, Manoel Jacintho de Medeiros—Rua do Encanamento.

N. 32, Manoel Acélino de Oliveira—Rua de D. João VI.

N. 33, Albino de Sant'Anna Rosa—Rua do Mirante.

N. 34, Joaquim José Pereira das Neves—Estrada Real e lote n. 1.

N. 35, José Alexandre Velloso—Rua da Caixa d'Agua.

N. 36, Manoel Fernandes Monteiro—Matadouro.

N. 37, Leandro de Almeida e Silva—Campo de Sepetiba.

N. 38, Maria Roque Meirelles—Morro da Boa Vista.

N. 39, João Coelho Henrique—Rua da Imperatriz.

N. 40, Eliseu João do Espirito Santo—Rua da Princeza.

N. 41, Norberto Pereira da Fonseca—Rua de D. João VI.

N. 42, Capião Vicente Alves Ferreira Bahia—Rua do Commercio.

N. 43, Carlos Pinto de Figueiredo—Estrada Geral.

N. 44, José Cardoso, de Oliveira—Rua Manoel José.

N. 45, Candilo, José Falleiro—Estrada Geral.

N. 46, Eugerio Francisco Cherem—Idem.

N. 47, Carlos R. de Figueiredo Firmo—Idem.

N. 48, Joaquim de Almeida Barbosa—Rua do Commercio.

N. 49, José Carlos da Silva Pinto—Estrada Geral.

N. 50, João Domingues de Araujo—Rua da Boa Vista.

N. 51, Antonio de Oliveira Santos — Rua do Mirante.
 N. 52, José Baptista de Figueiredo — Estrada Geral.
 N. 53, João da Rocha Mello — Rua da Passagem do Gado.
 N. 54, Manoel José da Silva Gomes — Rua da Avenida.
 N. 55, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar — Estrada Geral.
 N. 56, João Fernandes de Oliveira — Rua D. João VI.
 N. 57, Francisco Ramos Pereira — Rua Campeiro Mór.
 N. 58, Blandina Maria dos Reis Chagas — Morro da Estacada.
 N. 59, Francisco Baptista da Silva — Rua de D. João VI.
 N. 60, Joanna Soares de Castro — Rua daaixa d'Agua.
 N. 61, Victorino Carneiro — Juntão Morro de Petropolis.
 N. 62, Baptista Segundo Iriarte — Matadouro.
 N. 63, João Antonio Figueira — Rua da Passagem do Gado.
 N. 64, Joaquim M. Alvares de Castro Junior — Área dos senzalas.
 N. 65, José Alves Marques — Rua Petropolis.
 N. 66, Euzebia Joaquina — Morro da Estrada.
 N. 67, José Garcia Ferreira — Rua da Boa Vista.
 N. 68, João Quirino de Jesus — Rua da Alegria.
 N. 69, Candido Lopes — Rua da Caixa da Agua.
 N. 70, Maria Antonia Martins — Idem.
 N. 71, Francelina Vieira da Fonseca — Rua da Boa Vista.
 N. 72, Jacintho da Costa Tavares — Rua da Imperatriz.
 N. 73, Olympia dos Santos — Estrada Geral.
 N. 74, José Maria Martins de Oliveira — Rua da Avenida.
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892. — J. C. Cavalcanti.

5º DISTRICTO

Relação dos predios lançados para o exercicio de 1893 cujos valores locativos soffreram augmento, afim de ser deduzido o imposto predial.

Rua do Haddock Lobo:

N. 3, José Tavares Guerra.
 N. 5, Visconde da Leopoldina.
 N. 13, Barão de Santa Leocadia.
 N. 16, Manoel Joaquim Pinto da Silva.
 N. 21, Joaquim José Luiz de Soiza.
 Ns. 25 a 31, José Tavares Guerra.
 Ns. 33 a 37, Rodrigo José Gonçalves.
 N. 43, Dr. Egidio Pinto da Silva Mello.
 N. 49, Rachel Georgina Haddock Lobo.
 N. 51, a mesma.
 Ns. 59 a 65, Antonio Martins da Silva.
 N. 67, Alfredo Augusto Ferreira Braga.
 N. 71, Manoel Cardoso da Silva.
 N. 73, Pedro Evangelista de Castro.
 N. 75, Yeronica da Silva Varela e outros.
 N. 77, Antonio Gomes Vieira de Castro.
 N. 79, Albina dos Santos Pereira.
 N. 81, Leocadia dos Santos Pereira.
 N. 87, Antonio Fernandes Pereira.
 Ns. 91 a 95, Francisco José Fernandes Braga.
 Ns. 97 a 101, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.
 N. 103, Antonio Joaquim de Araujo Torres.
 N. 105, José Antonio Dias e outro.
 N. 107, Julio Cesar de Oliveira.
 N. 109, Clara Maria Pinto.
 N. 111, Hermogenio Pereira da Silva.
 N. 117, João Antonio Cerqueira.
 N. 125, Theodoro Pupo de Moraes.

N. 131, Elisa Jeronyma de Mesquita Cabral.
 N. 133, Augusto José Moreira.
 N. 135, Joaquim de Oliveira Leão.
 N. 137, Anna Leopoldina Guimarães.
 N. 139, Carolina Cecilia da Silva.
 N. 159, Tito e outros.
 N. 161, Visconde de Assis Martins.
 N. 163, Dr. Theodoro Peckolt.
 N. 165, o mesmo.
 N. 169, Maria Joanna dos Guimarães Peixoto.
 N. 173, Joaquim Ferreira Cardoso.
 N. 179, Amaro da Silva Guimarães.
 N. 185, Joaquim de Freitas Marques.
 Ns. 189 a 193, Maria Carolina de Oliveira Marques.
 N. 195, Araújo Maia & Irmão.
 N. 197, os mesmos.
 N. 199, Manoel Ferreira de Monte Santos.
 N. 201, Luiz José da Silva Castro.
 N. 203, Dr. Manoel de Arriaga Nunes.
 N. 205, o mesmo.
 N. 209, Manoel Pereira Fernandes Bravo.
 N. 211, Barão de Itacurussá.
 N. 215, o mesmo.
 N. 219, Francisco Xavier Calmon Silva Cabral.
 N. 223, Augusto Ferreira de Souza.
 N. 227, o mesmo e outro.
 N. 2, João Rodrigues Cardoso dos Santos.
 N. 4, Manoel Marques da Costa Braga.
 Ns. 8 a 14, Antonio de Amorim Soares.
 Ns. 26 a 30, Maria Ascenção Freitas da Cunha.
 N. 32, Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
 Ns. 38 e 40, Maria Elisa de Miranda Montenegro.
 Ns. 46 e 48, Victorino Pereira de Magalhães.
 N. 52, Alfredo da Cruz Camarão.
 N. 54, Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho.
 N. 56, Barão de Potengy.
 Ns. 58 e 60, Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
 N. 62, Antonia Carolina de Castro Netto Montenegro.
 N. 64, a mesma e outra.
 N. 66, João Gonçalves dos Santos.
 N. 68, Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
 N. 70, Maria Candida de Castilho Rosario.
 N. 78, Duarte José de Mello Pitada.
 N. 78 A, Jacinto Ferreira de Mello.
 N. 78 B, o mesmo.
 N. 82, Paulina Riviere.
 N. 90, Carlos Claudio da Silva.
 N. 98, Januaria Paulina Gaillard.
 N. 102, Joaquim Gonçalves Bastos.
 N. 112, Pedro Evangelista de Castro.
 N. 120, Roberto, menor.
 N. 124, o mesmo.
 N. 130, Pedro de Carvalho Moraes e outros.
 N. 132, Antonio Carlos da Silva Braga e outro.
 N. 136, Carolina Clausen.
 N. 140, Manoel da Silva Leitão.
 N. 144, Gustavo Alberto Meyrinck.
 N. 146, José Jeronymo de Mesquita e outro.
 N. 150, os mesmos.
 N. 160, os mesmos.
 N. 162, os mesmos.
 N. 164, Barão do Bomfim.
 N. 166, o mesmo.
 N. 168, Antonio Januario de Azevedo.
 N. 174, Francisca Eliza de Mesquita.
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892. — P. Gurriti Pessoa.

Repartição do Quartel Mestre General

De accordo com o determinado pelo Ministerio da Guerra acha-se de novo aberta a concorrência para aquisição de 100 eguas do paiz com destino a Caudalaria Domestica e de Experiencia, devendo os que pretenderem vender enviar a esta repartição as suas propostas até ao dia 18 de julho proximo vindouro.
 Capital Federal, 27 de junho de 1892. — José Carlos Lemaigière Teixeira, 1º tenente ajudante de ordens.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 19 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até a 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens de subúrbios desde o SU 15 até o SU 45 e SU 16 até o SU 44 pararão na plataforma do Derby-Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 17 de junho de 1892. — Martins Guimarães Filho, chefe do trafego.

Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Exame previo

De conformidade com o disposto nos decretos ns. 8820 de 30 de dezembro de 1882 e 547 de 17 de setembro de 1891, proceder-se-ha quinta feira 30 do corrente, ao meio dia, em presença do Dr. inspector geral de hygiene, a abertura para exame previo do involucro de um peitoral denominado — Xarope dos Serpenteiros — invenção do Dr. José Roberto da Cunha Salles.

Convido, portanto, o interessado a comparecer nesta repartição, no dia e hora acima indicados.

Directoria do Commercio, 28 de junho de 1892. — O director, J. M. Machado de Assis.

Inspeção Geral das Obras Publicas

FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS PARA AS 1ª e 3ª DIVISÕES

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de materias de construcção, artigos diversos e objectos para o expediente da 1ª e 3ª Divisões, especificados nas relações que os concorrentes devem vir receber nesta Repartição a Praça da Republica n. 103.

Os materiaes a fornecer serão entregues na Quinta do Cajú.

As propostas deverão mencionar os preços, sem emendas ou rasuras, e por extenso.

Os proponentes prestarão nesta repartição a caução previa de cem mil réis (100\$), a qual reverterá para o Thesouro Nacional no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução, devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da terceira divisão, e ahi serão abertas em presenças dos concorrentes, não sendo acceitas as que forem apresentadas depois dessa hora.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 15 de junho de 1892. — A. J. de Souza, secretario.

Gymnasio Nacional

No dia 2 do mez proximo, ás 11 horas da manhã, no 1º externato, reunir-se-ha a respectiva congregação, afim de lhe ser presente o trabalho da commissão, sobre as modificações no actual regulamento do mesmo gymnasio.

EDITAES

De notificações aos accionistas abaixo descriptos, da Companhia Industrial e Mercantil de Olaria, para dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial e

Mercantil de Olaria e em virtude de distribuição do conselho presidente desse tribunal e camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz a Companhia Industrial Mercantil de Olaria, com sede nesta capital à rua da Ajuda n. 53, por seu director presidente abaixo assignado, que, tendo de notificar os accionistas em atraso, vem requerer a V. Ex. se digne designar juiz, que ordene a notificação edital dos accionistas constantes da relação abaixo, representando o numero de 235 acções, na importância de 23.500\$, na razão de 100\$ por acção, para, no prazo de um mez da data da publicação dos editaes, fazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções, e que se acham em atraso e para as quaes já foram feitas as respectivas chamadas, sob pena de não fazendo os mencionados accionistas suas entradas naquelle prazo, serem suas acções vendidas em leilão para pagamento de suas quotas, ou serem consideradas perdidas em beneficio da companhia, conforme percutia o art. 4.º do decreto de 13 de outubro de 1890, si não houver comprador. Nos termos, requer e P. a V. Ex. despacho. Espera receber Mercê.—Relação dos accionistas em atraso. 1.º José Francisco Lisboa, 10 acções; 2.º Dr. Nemesio do Rego Quadros, 20 ditas; 3.º Zeferino Antonio de Araujo, 5; 4.º Antonio José Gonçalves, 3; 5.º Antonio José de Oliveira, 3; 6.º Quintino Joaquim Ribeiro, 5; 7.º Francisco Ferreira de Albuquerque, 5; 8.º Francisco Joaquim Paes, 30; 9.º José Joaquim Paes, 10; 10.º José Francisco Pimentel, 5; 11.º Luiz Körtz, 30; 12.º Maximiano J. da Silva Leite, 4; 13.º Manoel Luiz T. Cavassos, 20; 14.º Gonçalves & Machado, 5; 15.º José Pinheiro Bastos, 10; 16.º Silva & Raposo, 5; 17.º Francisco José de Almeida, 50; 18.º Firmino Moreira Rodrigues, 5; 19.º Dr. Henrique Toledo Dodsworth Smit, 10. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1892.—Teodoro Pupo de Moraes, presidente da companhia. Estava collada uma estampilha de \$200 devidamente inutilizada, na forma da lei. Despacho.—Ao Dr. Montenegro.—Rio, 25 de maio de 1892.—Silva Mafra.—Despacho.—D. Notifique-se.—Rio, 25 de maio de 1892.—Montenegro.—Pelo que são notificados os accionistas acima especificados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, a contar da data da publicação deste edital, são obrigados a satisfazer a Companhia Industrial e Mercantil de Olaria as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião desta, por conta e risco dos notificados para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar as perdas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei vigente a respeito. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas da circulação nesta capital (sede da mesma companhia), e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para, ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 28 de maio de 1892.—E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 23

Cambio

Os bancos conservaram a taxa official de 10 1/2 d. sobre Londres, e os bancos inglezes saccaram a 10 9/16 e 10 5/8 d. contra caixa matriz.

O mercado regulou estavel durante o dia, mas sem muito movimento, e as transacções constaram de letras bancarias a 10 1/2 e 10 9/16 d. contra banqueiros e a 10 9/16 e 10 5/8 d. contra caixa matriz; de papel repassado a 10 5/8 d. de manhã, e de papel particular a 10 5/8 e 10 11/16 d.

A ultima hora letras repassadas não acharam tomadores a 10 5/8 d., nem o papel particular a 10 11/16 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.....	10 1/2 d., a 90 d/v
Pariz, por franco....	906 a 907, a 90 d/v
Hamburgo, por marco	1\$120 a 1\$121 a 31 d/v
Italia, por lira.....	895 a 927 a 90 d/v
Portugal.....	145 a 1425 % a 3 dv
Nova-York, por dollar	4\$780 a 4\$790, a vista.

Cotação official

Apolices

Empréstimo de 1889.....	1:210\$000
Dito idem.....	1:215\$000

Bancos

Banco da Republica.....	90\$000
Dito idem.....	91\$500
Dito idem.....	92\$000
Dito Iniciador de Melhoramentos	11\$000
Dito do Brazil, 1ª serie.....	280\$000

Companhias

Comp. F. C. Jardim Botanico...	195\$000
Dita Fôrjas e Estaleiros, integ...	25\$000
Dita Seguros Integridade, 50 %	90\$000
Dita Vição F. Sapucahy, integ.	16\$000
Dita Seguros Atalaya.....	9\$000
Empresa Obras Publicas.....	32\$000
Comp Melhoramentos no Brazil	32\$000
Dita idem.....	32\$500

Debentures

Debs. Comp. Geral de Estradas de Ferro, 2º 20.....	3\$000
Ditos idem, idem.....	3\$500

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1892.—O presidente, *Thomas Rabello*.—O secretario, *Julio Tavares de Aquino*.

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 27 foram:

	Desde 1 do mes
Aguardente.....	44 pipas.
Algodão.....	32.098 kilog.
Café.....	246.316 5.412.307 >
Carvão vegetal..	45.280 1.200.098 >
Fumo.....	1.975 90.034 >
Madeiras.....	12.965 >
Milho.....	16.000 >
Queijos.....	9.134 169.773 >
Toucinho.....	7.693 149.329 >
Diversas.....	26.549 757.640 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Editora Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 16 dias do mez de fevereiro de 1892, reunidos no salão do Banco União do Crédito, à rua Primeiro de Março n. 55, 26 senhores accionistas representando 3.436 acções, mais de dous terços do capital social, o Sr. presidente da companhia declara que em virtude do livro de presença, se achava numero legal para a constituição da presente assemblea geral, bem como para resolver de conformidade com o convite feito na imprensa desta capital e assim declarava aberta a sessão e convidava o Sr. accionista Francisco Carlos Naylor para presidir os trabalhos, o que a assemblea approvou por aclamação.

Assumindo a presidencia o Sr. Francisco Carlos Naylor, agradece a prova de consideração que a assemblea acaba de manifestar e convida para secretarios os Srs. Antonio Leite Pereira Bastos e Eduardo José de Almeida e Silva, os quaes occupam os respectivos lugares.

O Sr. presidente declara á assemblea que o fim da presente reunião era a assemblea geral resolver sobre a proposta da adjudicação á companhia da secção fiscal do Banco Fiscal, ficando addicionados á companhia os recibos por aquisição do privilegio concedido por carta patente n. 957 de 4 de setembro de 1890, de conformidade com a proposta que se acha sobre a mesa, apresentada e assignada pela directoria da companhia e muitos senhores accionistas, cuja leitura vae mandar proceder pelo Sr. 2º secretario é que põe em discussão.

O Sr. 2º secretario lê a seguinte proposta:

«Srs. accionistas — Empenhados em desenvolver na maior escala possível o movimento artistico e commercial da Companhia Editora Fluminense, os abaixo assignados, seus directores, accordaram com a directoria do Banco Fiscal adjudicar á nossa companhia a secção fiscal d'aquelle banco, em condições que lhes parecem de reciproca vantagem. A adjudicação da exploração do privilegio dos recibos fiscaes pertencentes ao Banco Fiscal importa a elevação do capital da Companhia Editora Fluminense a 500:000\$ (quintos contos de réis), por isso que aquelle privilegio nos é transferido pela quantia de 500:000\$000.

«A operação a praticar-se para adjudicação referida será realizada por meio de acções e de debentures na seguinte proporção: 70 % em debentures e 30 % em acções para os accionistas actuaes da Editora e 70 % em acções e 30 % em debentures para pagamento ao Banco Fiscal.

«Assim, pois, cada accionista da Editora que tiver realisado as chamadas annunciadas, receberá pela referida cautela que fica representando o valor integral de cada acção de 100\$, 70 % em debentures e 30 % em acções

«Em outros termos, um accionista portador de cem acções com as entradas annunciadas e feitas no valor de 5:000\$ permutará essa cautela por uma de debentures no valor de 7:000\$ e outra de acções integradas no da 3:000\$000.

«Os Srs. accionistas podem optar por maior porcentagem em acções, soffrendo a diminuição proporcional nos debentures.

«Os debentures vencerão juros annuaes de 6 % com amortisação também annual. Aos accionistas da Editora que no prazo de 30 dias, a contar desta data, não realisarem as chamadas em atraso será applicado, de accordo com a lei, o respectivo comisso.

«O estudo que anteriormente fizemos do assumpto nos autorisa a declarar que da exploração do privilegio tem grande vantagem a nossa companhia. Pedimos a precisa autorisação para reformar os estatutos de accordo com esta exposição.

«Como nos cumpria, ouvimos o nosso digno conselho fiscal, que, estudando nossa proposta, deu-lhe sua approvação e comnosco assigna a presente exposição, restando-nos pedir a approvação dos Srs. accionistas, o que agora fazemos, certos de que temos cuidado com real interesse da companhia.

«Por seus muitos affazeres nas loterias de que são thesoureiros, os directores Francisco Antunes de Nazareth e João Drummond Junior pedem dispensa de seus cargos e indicam para os substituir os Srs. Alfredo Mattos Pinheiro e João Antonio de Almeida Gonzaga, e pedem aos Srs. accionistas que os acceitem, porque o primeiro é director do Banco Fiscal e o segundo negociante desta praça, dispondo de tempo e habilitações, podem com vantagem cuidar dos interesses da companhia.

«Ao terminar, offerecemo-nos para fornecer qualquer informação sobre a nossa companhia.